

BOLETIM OFICIAL NÚMERO ESPECIAL

SUMÁRIO

EDITAL N° 98/2008					
Concurso Público para Doce	ente do Magist	ério Superior (Recife)		01 - 05
INFORMAÇÕES COMPL	EMENTARE	S E PROGRAMAS			
Departamento de Comunicação Social - His	tória e Teorias do Ciner	na			0
Departamento de Teoria da Arte e Expressão	Artística - Área: Dan	ça - Subárea: Teoria e História da	Dança		07 - 0
Departamento de Ciência da Informação - C					
Departamento de Ciência da Informação - C					
Departamento de Design – Design					
Centro de Ciências Biológicas - Análises Clír					
Centro de Ciências Biológicas - Ciências Am					
Departamento de Matemática - Área: Matem					
Departamento de Estatística - Área: Estatísti					
Departamento de Química Fundamental - Á					
Departamento de Física - Área: Física - Sub					
Departamento de Direito Público Geral e Pro Departamento de Direito Público Especializa					
Departamento de Ciências Contábeis - Área					
Departamento de Ciencias Contabeis - Area Departamento de Economia - Área: Teoria E					
Departamento de Ciências Administrativas –					
Departamento de Ciências Farmacêuticas -					
Departamento de Ciencias Farmaceuticas - Departamento de Fisioterapia - Cinesioterap					
Departamento de Métodos e Técnicas de Ens					
Departamento de Métodos e Técnicas de Ens Departamento de Métodos e Técnicas de Ens					
Departamento de Administração Escolar e Pl					
Departamento de Ciências Geográficas - Ge					
CURSO DE ARQUEOLOGIA - Área: Arque	eologia - Subárea: Meti	ologia Arqueológica			31 - 3
CURSO DE MUSEOLOGIA - Museologia A					
CURSO DE MUSEOLOGIA - Teoria Museo					
Departamento de História - Área: História -					
Departamento de História - Área: História -					
CURSO DE CIÊNCIA POLÍTICA - Área: C					
CURSO DE CIÊNCIA POLÍTICA - Área: O					
Departamento de Engenharia Química - En					
Departamento de Engenharia Cartográfica –	Cartografia				39 - 4
Departamento de Engenharia Mecânica - M					
EDITAL N° 99/2008					
Concurso Público para Doce	ente do Magist	ério Superior (Carua	71)		43 - 40
concurso r donco para Bocc	once do magist	erro superior (curuur	<i>u)</i>	•••••	
INFORMAÇÕES COMPL	EMENTARE	S E PROGRAMAS			
Centro Acadêmico do Agreste - Núcleo Forn	nação Docente - Área:	Matemática			46 - 4
Control reducinico do rigitado - ridereo 1 ori	inquo Doceme Them.				
		N° 59	PÁG.		
.O. UFPE, RECIFE	V. 43	IN 39	PAU.	03 DE OUTUBRO D)F 2008
. O. OITE, RECITE	V. 43	ECDECIAI	01 - 47	103 DE OUTODKO D	L 2000
		ESPECIAL	UI - 4 /		

EDITAL Nº 98, DE 1° DE OUTUBRO DE 2008.

CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, de acordo com o que estabelecem os arts. 12 e 76, § 1°, do Decreto n° 94.664/1987, c/c os arts. 99 a 121, do Estatuto Geral da Universidade Federal de Pernambuco, e com as Portarias n° 286, de 02 de setembro de 2008, publicada no D.O.U. n° 170, de 03 de setembro de 2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e n° 1.110, de 04 de setembro de 2008, do Ministério da Educação, publicada no D.O.U. n° 172, de 05 de setembro de 2008, torna público que estão abertas as inscrições para Concursos Públicos de Provas e Títulos, para provimento de cargos docentes da Carreira do Magistério Superior.

1. REGIME JURÍDICO, VAGAS, REMUNERAÇÃO E LOTAÇÃO

- 1.1 Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais, previsto na Lei nº 8.112/1990.
- 1.2 Serão oferecidas 35 (trinta e cinco) vagas de Professor do Magistério Superior, distribuídas por Áreas, Classes, Regime de Trabalho e Quantidades, constantes do Anexo a este Edital, que a ele integra para todos os fins.
- 1.3 Remuneração:
- a) Professor Adjunto 1- regime de trabalho dedicação exclusiva (DE)

Vencimento Básico: R\$ 1.209,48 acrescido de:

GAE – Gratificação de Atividade Executiva: R\$ 1.935,17

GTMS – Gratificação Temporária de Magistério Superior (Medida Provisória nº 431/2008): R\$ 3.292,63

Vantagem Pecuniária Individual: R\$ 59,87

2. INSCRIÇÕES

- 2.1 Período: as inscrições estarão abertas pelo período de 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação deste Edital no Diário Oficial da União.
- 2.2 Local: o candidato deve requerer sua inscrição na Secretaria da Diretoria do Centro Acadêmico ao qual esteja vinculado o Departamento ou o curso para o qual se destina o concurso, de segunda à sexta-feira, nos horários e endereços indicados no Anexo a este Edital.
- 2.3 Admitir-se-á a inscrição por procuração, em instrumento público ou particular, este com firma reconhecida do outorgante, acompanhada de cópia autenticada das Cédulas de Identidade do candidato e de seu procurador.
- 2.4Admitir-se-á a inscrição por via postal (SEDEX), com aviso de recebimento, postada até a data do último dia de inscrição e recebida até 72 horas após a data de encerramento das inscrições.
- 2.5 As inscrições por via postal devem ser endereçadas, exclusivamente, à Direção do Centro Acadêmico ao qual o candidato está solicitando sua inscrição cujo endereço encontra-se no anexo deste Edital.
- 2.6 O pagamento da taxa de Inscrição será de R\$ 80,00 (oitenta reais) efetuado através de Guia de Recolhimento da União (GRU), depósito bancário na Conta Única da União, no Banco do Brasil S.A. As informações sobre a GRU estão disponíveis na página eletrônica da PROACAD (www.proacad.ufpe.br).
- 2.7 A inscrição far-se-á mediante requerimento ao Diretor do Centro Acadêmico, a qual deverá ser obrigatoriamente instruída com os seguintes documentos:
- a) cópia autenticada da Cédula de Identidade;
- b) cópia autenticada do diploma do Curso de Graduação;
- c) prova de titulação acadêmica apta à admissão na classe da carreira de magistério superior do concurso (Doutor ou Livre-Docente) ou documento comprobatório de estar concluindo Doutorado;
- d) cópia autenticada do histórico escolar completo do curso a que se refere a letra anterior, exceto para os candidatos cujo título de pós-graduação foi obtido em universidades estrangeiras que não possuem histórico escolar:
- e) curriculum vitae comprovado, com cópia dos trabalhos produzidos, inclusive os realizados em co-autoria. Os trabalhos aceitos para publicação deverão, além de sua cópia, ser acompanhados com cópia da carta de aceitação da revista ou editora, não sendo aceitos trabalhos apenas submetidos aos editores ou em preparação;
- f) plano de trabalho, com as atividades de ensino, pesquisa e extensão, a ser desenvolvido na UFPE;
- g) cópia da Guia de Recolhimento da União, quitada.
- 2.8 Para a comprovação da titulação a que se refere o item 2.7 c, serão considerados:

- a) cópia autenticada do diploma de Doutor expedido por instituição de ensino superior nacional credenciada ou por universidades estrangeiras. Na hipótese do candidato já ter concluído o curso de pós-graduação e ainda não possuir o diploma, poderá este ser substituído por declaração oficial da instituição onde o título foi obtido;
- b) os títulos de Livre-Docente expedidos por instituições de ensino superior reconhecidas pelo Conselho Nacional de Educação;
- c) o documento comprobatório de estar concluindo Doutorado deverá ser emitido pelo Programa de Pós-Graduação ao qual o candidato encontra-se vinculado.
- 2.9 Os dados informados no ato da inscrição e o pagamento da taxa serão de responsabilidade exclusiva do candidato, ficando expresso que em nenhuma hipótese haverá devolução da taxa de inscrição, salvo em caso de cancelamento do concurso por conveniência da Administração.
- 2.10 O deferimento das inscrições pelo Diretor do Centro Acadêmico e a sua homologação pelo seu Conselho Departamental será divulgado através da publicação no Boletim Oficial da Universidade.
- 2.11 A qualquer tempo serão anuladas inscrição, provas, nomeação e posse do candidato, se verificada a falsidade de declarações prestadas ou qualquer irregularidade nas provas ou em documentos apresentados.
- 2.12 Não será aceita a inscrição cujo pagamento da Taxa de Inscrição não seja realizado na forma prevista no item 2.6.
- 2.13 O candidato portador de necessidades especiais deverá requerer no ato da inscrição condições diferenciadas necessárias para a realização do concurso.
- 2.14 Não será admitida a inscrição condicionada a posterior complementação de documentos, nem a juntada posterior de documentos.

3. REQUISITOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

- 3.1 O candidato deverá:
- a) ter sido aprovado e classificado no concurso;
- b) apresentar a titulação exigida para o cargo, comprovada por diplomas registrados ou por títulos obtidos no estrangeiro devidamente reconhecidos ou revalidados;
- c) ser brasileiro ou estrangeiro portador do visto permanente;
- d) estar quite com as obrigações militares e eleitorais, quando for o caso;
- e) contar com aptidão física e mental, para o exercício das atribuições do cargo, consoante laudo da Junta Médica Oficial;
- f) não acumular cargos, empregos e funções públicas, mesmo na inatividade, exceto aqueles permitidos pela Constituição Federal, assegurada a hipótese de opção dentro do prazo para posse previsto no § 1º do art. 13 da Lei 8.112/1990;
- g) não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo público federal, prevista no art. 137, parágrafo único, da Lei 8.112/1990.
- 3.2 Não se exigirá aos candidatos estrangeiros o cumprimento das exigências contidas na letra "d" do item 3.1.

4. PROVAS

- 4.1 O concurso será realizado no prazo de até 60 (sessenta) dias a contar da data de encerramento das inscrições, em datas e horários que serão afixados nas Secretarias da Diretoria do Centro Acadêmico e dos Departamentos para o qual se realizará o concurso, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias da data de seu início.
- 4.2 O concurso constará:
- a) julgamento de títulos;
- b) prova escrita;
- c) prova didática ou didático-prática.
- 4.3 O julgamento dos títulos terá peso 4 (quatro) e as provas escrita e didática terão peso 03 (três).
- 4.4 As provas escrita, didática ou didático-prática, serão definidas e terão seus pesos distribuídos de acordo com a área do concurso, sendo estas informações complementares e programas específicos de cada área, divulgados no Boletim Oficial da UFPE e disponibilizados na página eletrônica da PROACAD (www.proacad.ufpe.br), a partir da data de publicação deste Edital.
- 4.5 No julgamento dos títulos será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez) a cada uma das seguintes categorias, obedecidos os critérios dos arts. 108 a 113 do Regimento Geral da Universidade:
- a) títulos acadêmicos;
- b) produção científica, artística, cultural e atividades profissionais;
- c) atividades didáticas.

- 4.6 As provas escrita, didático-teórica e didático-prática, públicas, serão realizadas no idioma oficial do país e obedecerão aos critérios estabelecidos nos arts. 114 a 118 do Regimento Geral da Universidade.
- 4.7 A prova escrita, à qual será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez), terá a duração fixada na publicação a que se refere o item 4.4 e versará sobre ponto sorteado imediatamente antes do seu início, dentre uma lista de 10 (dez) pontos, organizada com base no programa e nas informações complementares para cada área.
- 4.8 Os 10 (dez) pontos a serem sorteados serão divulgados aos candidatos com antecedência de 05 (cinco) dias da data de seu início.
- 4.9 À prova didático-teórica será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez) e consistirá de uma aula teórica com duração de 50 (cinqüenta) a 60 (sessenta) minutos, versando sobre um dos pontos a que se refere o item 4.8, a ser sorteado com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas de sua realização.
- 4.10 À prova didático-prática, quando aplicada, será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez), e versará sobre um dos pontos a que se refere o item 4.8, podendo ser desdobrada em até duas partes, com duração máxima de 4 (quatro) horas cada uma, a critério da área, e estabelecida na publicação a que se refere o item 4.4.
- 4.11 O não-comparecimento do candidato a qualquer das provas previstas implicará a sua eliminação do concurso.
- 4.12 O julgamento final do concurso e a indicação dos classificados para provimento das vagas oferecidas obedecerão ao que dispõem os arts. 119 a 121 do Regimento Geral da Universidade.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 5.1 A nomeação dos aprovados e classificados obedecerá à ordem de classificação, ao prazo de validade do concurso e às regras deste Edital.
- 5.2 O prazo de validade do concurso será de 01 (um) ano, contado a partir da data da primeira publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período, conforme estabelece o Decreto nº 4.175/2002.
- 5.3 Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação ou de notas, valendo para tal fim a homologação do resultado final do concurso publicada no Diário Oficial da União e no Boletim Oficial da UFPE.
- 5.4 A inscrição do candidato no concurso implica o conhecimento e a aceitação das condições estabelecidas no presente Edital e nas Informações Complementares e Programa, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
- 5.5. Do julgamento final do concurso caberá recurso, exclusivamente de nulidade, para o Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão (CCEPE), dentro do prazo de 10 (dez) dias da sua divulgação, conforme art. 121 do Regimento Geral da UFPE.
- 5.6 Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFPE.

 Amaro Henrique Pessoa Lins

ANEXO 1 QUADRO DE DISCRIMINAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

CENTRO	DEPARTAMENTO CURSO/CENTRO	ÁREA(S)	CLASSE	REGIME DE TRABALHO	Nº VAGAS	TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA/ PERFIL DO CANDIDATO
CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO Avenida dos Reitores, S/N, Cidade Universitária, Recife - PE, CEP: 50.670-901 Tel.: (81) 2126-8319 / 8301 Horário de Atendimento: 8h às 12h – 14h às 17h	Departamento de Comunicação Social	História e Teorias do Cinema	Adjunto	DE	1	Livre-Docente ou Doutor em Comunicação Social e áreas afins. Graduação em Comunicação Social e áreas afins.
	Departamento de Teoria da Arte e Expressão Artística	Área: Dança - Subárea: Teoria e História da Dança	Adjunto	DE	1	Livre-Docente ou Doutor em Ciências da Saúde, Ciências Humanas, Lingüística, Letras e Artes.
	Departamento de Ciência da Informação	Ciência da Informação: Fundamentos	Adjunto	DE	1	Livre-Docente ou Doutor em Ciência da Informação. Graduação em Ciência da Informação, Biblioteconomia ou Sociologia.
		Gestão de Sistemas de Informação	Adjunto	DE	1	Livre-Docente ou Doutor em Ciência da Informação ou em Administração.
	Departamento de Design	Design	Adjunto	DE	1	Livre-Docente ou Doutor em Design ou em área afim. Graduação em Design ou em área afim.

CENTRO	DEPARTAMENTO CURSO/CENTRO	ÁREA(S)	CLASSE	REGIME DE TRABALHO	Nº VAGAS	TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA/ PERFIL DO CANDIDATO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS Rua Profº Nelson Chaves, S/N, Cidade Universitária, Recife – PE, CEP: 50670-420 Tel.: (81) 2126-8840 / 8358 Horário de Atendimento: 8h às 12h – 14h às 17h	Centro de Ciências Biológicas	Análises Clínicas/Citopatologia	Adjunto	DE	1	Livre-Docente ou Doutor em Análises Clínicas ou Citopatologia ou área afim. Graduação em Biomedicina, Farmácia- Bioquímica ou Medicina.
		Ciências Ambientais	Adjunto	DE	1	Livre-Docente ou Doutor em Ciências Ambientais ou em área afim. Graduação em Ciências Biológicas ou em área afim
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA Av. Prof. Luiz Freire, S/N, Cidade Universitária, Recife-PE, CEP: 50670-901 Tel.: (81) 2126-8400 / 8401 Horário de Atendimento: 8h às 12h – 14h às 17h	Departamento de Matemática	Área: Matemática - Subáreas: Álgebra; Análise; Combinatória; Geometria Diferencial; Mecânica Celeste e Topologia	Adjunto	DE	3	Livre-Docente ou Doutor em Matemática ou em área afim.
	Departamento de Estatística	Área: Estatística - Subáreas: Estatística Matemática; Probabilidade ou Estatística Computacional	Adjunto	DE	1	Livre-Docente ou Doutor em Estatística ou em áreas afins.
	Departamento de Química Fundamental	Área: Química; Físico-Química; Química Inorgânica; Química de Materiais; Química Teórica/Computacional	Adjunto	DE	1	Livre-Docente ou Doutor em Química
	Departamento de Física	Área: Física - Subáreas: Física da Matéria Condensada; Óptica e Física Atômica; Física Teórica e Computacional	Adjunto	DE	2	Livre-Docente ou Doutor em Física.
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS Praça Dr. Adolpho Cirne, S/N - Boa Vista - Recife – PE – CEP. 50050-060 Fone: (81) 21267852/ 21267871 Horário de Atendimento: 8h às 12h – 18h às 22h	Departamento de Direito Público Geral e Processual	Direito Processual Civil	Adjunto	DE	1	Livre-Docente ou Doutor em Direito. Graduação em Direito
	Departamento de Direito Público Especializado	Direito Tributário e Financeiro	Adjunto	DE	1	Livre-Docente ou Doutor em Direito. Graduação em Direito.
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS Avenida dos Economistas, S/N, Cidade Universitária, Recife - PE, CEP: 50670-901 Tel.: (81) 2126-8361 / 8360 Horário de Atendimento: 8h às 12h – 14h às 17h	Departamento de Ciências Contábeis	Área: Ciências Atuariais Subárea: Finanças Corporativas e Atuariais	Adjunto	DE	1	Livre-Docente ou Doutor em Ciências Atuariais ou em áreas afins. Graduação em Ciências Atuariais ou em áreas afins.
	Departamento de Economia	Área: Teoria Econômica- Subárea: Microeconomia e Finanças	Adjunto	DE	1	Livre-Docente ou Doutor em Economia ou em áreas afins.
	Departamento de Ciências Administrativas	Secretariado	Adjunto	DE	1	Livre-Docente ou Doutor em Secretariado ou em áreas afins. Graduação em Secretariado.
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE Av. Prof. Moraes Rêgo, S/N, Cidade Universitária, Recife - PE, CEP. 50670-901 Tel.: (81) 2126-8508 / 8568 Horário de Atendimento: 8h às 12h – 14h às 17h	Departamento de Ciências Farmacêuticas	Área: Farmácia Análises Clínicas. Subárea: Toxicologia	Adjunto	DE	1	Livre-Docente ou Doutor em Toxicologia ou em área afim. Graduação em Farmácia ou em área afim.
	Departamento de Fisioterapia	Cinesioterapia e Recursos Terapêuticos Manuais	Adjunto	DE	1	Livre-Docente ou Doutor em Fisioterapia ou em áreas afins. Graduação em Fisioterapia
CENTRO DE EDUCAÇÃO Av. Acadêmico Hélio Ramos, S/N, Cidade Universitária, Recife - PE, CEP: 50670-901 Tel.: (81) 2126-8320 / 8321 Horário de Atendimento: 8h às 12h – 14h às 17h	Departamento de Métodos e Técnicas de Ensino	Didática, Currículo Pesquisa e Prática Pedagógica III	Adjunto	DE	1	Livre-Docente ou Doutor em Educação. Licenciatura plena em Pedagogia.
		Prática de Ensino em Biologia, Metodologia do Ensino de Biologia e Metodologia do Ensino das Ciências.	Adjunto	DE	1	Livre-Docente ou Doutor na área de Educação ou Ensino das Ciências. Licenciatura em plena Ciências Biológicas
	Departamento de Administração Escolar e Planejamento Educacional	Gestão Educacional e Escolar	Adjunto	DE	1	Livre-Docente ou Doutor em Educação e áreas afins. Licenciatura plena em Pedagogia.

CENTRO	DEPARTAMENTO CURSO/CENTRO	ÁREA(S)	CLASSE	REGIME DE TRABALHO	N° VAGA S	TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA/ PERFIL DO CANDIDATO
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS Av. Acadêmico Hélio Ramos, S/N, Recife - PE, Cidade Universitária, CEP: 50670-901 Tel.: (81) 2126-8260 / 8261 Horário de Atendimento: 8h às 12h – 14h às 17h	Departamento de Ciências Geográficas	Geografia Física	Adjunto	DE	1	Livre-Docente ou Doutor em Geografia ou em áreas afins.
	CURSO DE ARQUEOLOGIA	Área: Arqueologia Subárea: Metrologia Arqueológica	Adjunto	DE	1	Livre-Docente ou Doutor em Física, Química ou Geologia.
	CURSO DE MUSEOLOGIA	Museologia Aplicada	Adjunto	DE	1	Livre-Docente ou Doutor na área do concurso ou em áreas afins. Graduação em Museologia.
		Teoria Museológica	Adjunto	DE	1	Livre-Docente ou Doutor na área do concurso ou em áreas afins. Graduação em Museologia.
	Departamento de História	Área: História Subárea: História da África	Adjunto	DE	1	Livre-Docente ou Doutor em História. Graduação em História (Licenciatura e/ou Bacharelado) ou áreas afins.
		Área: História Subárea: História da América	Adjunto	DE	1	Livre-Docente ou Doutor em História. Graduação em História (Licenciatura e/ou Bacharelado) ou áreas afins.
	CURSO DE CIÊNCIA POLÍTICA	Área: Ciência política Subárea: Política Comparada	Adjunto	DE	1	Livre-Docente ou Doutor em Ciência Política, e/ou Relações Internacionais.
		Área: Ciência política Subárea: Instituições Políticas	Adjunto	DE	1	Livre-Docente ou Doutor em Ciência Política
CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS Av. Arquitetura, S/N, Cidade Universitária, Recife - PE, CEP: 50670-901 Tel.: (81) 2126-8200 / 8201 Horário de Atendimento: 8h às 12h – 14h às 17h	Departamento de Engenharia Química	Engenharia de Alimentos	Adjunto	DE	1	Livre-Docente ou Doutor em Engenharia de Alimentos ou Engenharia Química. Graduação em Engenharia de Alimentos, Engenharia Química, Química Industrial ou Química.
	Departamento de Engenharia Cartográfica	Cartografia	Adjunto	DE	1	Livre-Docente ou Doutor em Ciências Geodésicas ou em áreas afins. Graduação em Engenharia Cartográfica ou Engenharia de Agrimensura.
	Departamento de Engenharia Mecânica	Mecatrônica	Adjunto	DE	1	Livre-Docente ou Doutor em Mecatrônica, Robótica ou Automação. Graduação em Engenharia Mecânica, Engenharia Eletrônica, Engenharia de Computação, Engenharia Mecatrônica, Engenharia de Controle/Automação.

^{*} Publicado no D.O.U. n° 192, de 03/10/2008, seção 3 páginas 55 a 57.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES E PROGRAMAS

CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

- 1 ÁREA: História e Teorias do Cinema
- **2 PERFIL DO CANDIDATO** Livre-Docente ou Doutor em Comunicação Social e em áreas afins. Graduação em Comunicação Social e áreas afins.

3 - PROVAS:

- 3.1 O Concurso realizar-se-á no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar do encerramento das inscrições, em datas e horários fixados nas Secretarias da Diretoria do Centro de Artes e Comunicação e do Departamento de Comunicação Social, com antecedência mínima de cinco (05) dias em relação à data de início do concurso.
- 3.2 O Concurso constará de:
- a) Julgamento de títulos, com peso 04 (quatro);
- b) Prova didática, com peso 03 (três);
- c) Prova escrita, com peso 03 (três).
- 3.3 No Julgamento da prova de Títulos serão atribuída notas de 0 (zero) a 10 (dez) para cada uma das seguintes categorias de documento; considerando a atuação nas áreas do programa.
- a) Títulos acadêmicos;
- b) Atividades didáticas;
- c) Atividades científicas e/ou profissionais.
- 3.4 Serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para as provas escrita e didática.
- 3.5 A prova escrita terá a duração máxima de 04 (quatro) horas e versará sobre um ponto sorteado imediatamente antes do seu início, a partir da lista de 10 (dez) pontos organizados pela Comissão Examinadora com base no programa e afixada nas Secretarias da Diretoria do Centro de Artes e Comunicação e do Departamento de Comunicação Social, com antecedência de 05 (cinco) dias sobre a data de início do Concurso.
- 3.6 A prova didática constará de uma aula teórica com duração de 50 (cinqüenta) a 60 (sessenta) minutos e versará sobre um ponto sorteado 24 (vinte e quatro) horas antes de sua realização, a partir da lista de 10 (dez) pontos referida no item anterior. Antes de dar início à prova, o candidato distribuirá aos membros da Comissão Examinadora uma súmula contendo o seu plano de aula.

4 – PROGRAMA:

- 1-História do cinema mundial
- 2-História do cinema brasileiro
- 3-Gêneros cinematográficos
- 4-Cinema e narratividade
- 5-Cinema e estética
- 6-A construção do real no cinema
- 7-Cinema e sua relação com outras formas de expressão
- 8-Teorias clássicas do cinema (Pudovkin, Balázs, Eisenstein, Kracauer, Bazin)
- 9-Teorias modernas do cinema (Metz, Deleuze, Mulvey, Chion, Nichols)
- 10-Cinema e teorias do contemporâneo (Jameson, Zizek, Shohat,

Dyer,Lyotard, Stam)

DEPARTAMENTO DE TEORIA DA ARTE E EXPRESSÃO ARTÍSTICA

- 1 ÁREA: Dança Subárea: Teoria e História da Dança.
- 2 PERFIL DO CANDIDATO: Doutor ou Livre Docente em Ciências da Saúde, Ciências Humanas, Lingüística, Letras e Artes.

3 - PROVAS:

- 3.1 O Concurso realizar-se-á no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar do encerramento das inscrições, em datas e horários fixados nas secretarias da Diretoria do Centro de Artes e Comunicação e do Departamento de Teoria da Arte e Expressão Artística, com antecedência mínima de cinco (05) dias em relação à data de início do concurso.
- 3.2 O Concurso constará de:
- a) Julgamento de títulos, com peso 04 (quatro);
- b) Prova didática, com peso 03 (três);
- c) Prova escrita, com peso 03 (três).
- 3.3 No Julgamento da prova de Títulos serão atribuída notas de 0 (zero) a 10 (dez) para cada uma das seguintes categorias de documento; considerando a atuação nas áreas do programa.
- a) Títulos acadêmicos;
- b) Atividades didáticas;
- c) Atividades científicas e/ou profissionais.
- 3.4 Serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para as provas escrita e didática.
- 3.5 A prova escrita terá a duração máxima de 04 (quatro) horas e versará sobre um ponto sorteado imediatamente antes do seu início, a partir da lista de 10 (dez) pontos organizados pela Comissão Examinadora com base no programa e afixada nas secretarias da Diretoria do Centro de Artes e Comunicação e Departamento de Teoria da Arte e Expressão Artística, com antecedência de 05 (cinco) dias sobre a data de início do Concurso.
- 3.6 A prova didática constará de uma aula teórica com duração de 50 (cinqüenta) a 60 (sessenta) minutos e versará sobre um ponto sorteado 24 (vinte e quatro) horas antes de sua realização, a partir da lista de 10 (dez) pontos referida no item anterior. Antes de dar início à prova, o candidato distribuirá aos membros da Comissão Examinadora uma súmula contendo o seu plano de aula.

4 – PROGRAMA:

- 1- Dança clássica: do renascimento ao final do séc. XIX.
- 2- Balé moderno: história e contemporaneidade.
- 3- Primórdios da dança moderna em suas relações com as vanguardas modernistas.
- 4- Dança moderna americana e dança expressionista.
- 5- Dança pós-moderna, happening e performance.
- 6- Contemporâneos, no plural.
- 7- Dança no Brasil, história moderna.
- 8- Contemporaneidade na dança do Brasil: o diverso e o específico.
- 9- Brasil e a pluralidade de danças: Pernambuco.
- 10- Dança e dramaturgia, aspectos históricos e contemporâneos.

5 - BIBLIOGRAFIA:

BANES, Sally. Greenwich Village 1963: O Corpo Efervescente. Rio de Janeiro: Rocco, 1999.

BRITTO, Fabiana D. (org.) Cartografia da dança: Criadores Intérpretes Brasileiros. São Paulo: Itaú Cultural, 2001. CANTON, Katia – **E o príncipe dançou... o conto de fadas , da tradição oral à dança contenporânea.** Summus, 1994. FAHLBUSCH, Hannelore **Dança moderna- contemporânea.** Rio de janeiro: Sprint, 1990.

FERNANDES, Ciane **Pina Bausch e o Wuppertal dança-teatro: repetição e transformação.** Editora Hucitec, São Paulo, 2000.

FREIRE, Ana Vitória. **Angel Vianna: Uma biografia da Dança Contemporânea.** Rio de Janeiro: Dublin, 2005 GARAUDY, Roger. **Dançar a vida.** Nova Fronteira, Rio de Janeiro, 1980.

GIL, José. Movimento Total: O corpo e a dança. São Paulo: Iluminuras, 2004.

GREINER, Christine. O Corpo: Pistas para estudos indisciplinares. São Paulo: Annablume, 2005.

LANGENDONCK, Rosana Van . Merce Cunningham: Dança Cósmica: Acaso, Tempo e Espaço. São Paulo: Edição do autor, 2004.

LIMA, Dani. Corpo, política e discurso na dança de Lia Rodrigues. Rio de Janeiro: UniverCidade Ed., 2007.

MONTEIRO, Mariana, Noverre – Cartas sobre a dança, Edusp, São Paulo, 1998.

NAVAS, Cassia e DIAS, Linneu. Dança moderna. Secretaria Municipal de Cultura, São Paulo, 1992.

PEREIRA, Roberto, Giselle, o vôo traduzido da lenda ao balé. Editora da UniverCidade, Rio de Janeiro, 2003.

A formação do balé brasileiro: nacionalismo e estilização. Rio de janeiro: Editora FGV, 2003.

SILVA, Eliana. Dança e Pós-Modernidade. Salvador: EDUFBA, 2005.

SIQUEIRA, Arnaldo. Ana Regina. Recife: Ed. do Autor, 2005.

Tânia Trindade e o ensino oficial da dança no Recife. Recife: Ed. do Autor, 2004.

SIQUEIRA, Arnaldo e LOPES, Antônio. Flávia Barros. Recife: Ed. do Autor, 2004.

SPANGHERO, Maíra. A Dança dos encéfalos acesos. São Paulo: Itaú Cultural, 2003.

VIANNA, Klauss. A Dança. São Paulo: Summus editoral, 2005.

HUTCHEON, Linda. Poética do pós-modernismo. Tradução de Ricardo Cruz. Rio de Janeiro: Imago, 1991. 331p.

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO

- 1 ÁREA: Ciência da Informação: fundamentos
- 2 PERFIL DO CANDIDATO: Livre-docente ou Doutor em Ciência da Informação. Graduação em Ciência da Informação, Biblioteconomia ou Sociologia.

3 - PROVAS:

- 3.1 O Concurso realizar-se-á no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar do encerramento das inscrições, em datas e horários fixados nas secretarias da Diretoria do Centro de Artes e Comunicação e do Departamento de Ciência da Informação, com antecedência mínima de cinco (05) dias úteis em relação à data de início do concurso.
- 3.2 O Concurso constará de:
- a) Julgamento de títulos, com peso 04 (quatro);
- b) Prova didática, com peso 03 (três);
- c) Prova escrita, com peso 03 (três).
- 3.3 No Julgamento da prova de Títulos serão atribuída notas de 0 (zero) a 10 (dez) para cada uma das seguintes categorias de documento; considerando a atuação nas áreas do programa.
- a) Títulos acadêmicos:
- b) Atividades didáticas;
- c) Atividades científicas e/ou profissionais.
- 3.4 Serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para as provas escrita e didática.
- 3.5 A prova escrita terá a duração máxima de 04 (quatro) horas e versará sobre um ponto sorteado imediatamente antes do seu início, a partir da lista de 10 (dez) pontos organizados pela Comissão Examinadora com base no programa e afixada nas secretarias do Centro de Artes e Comunicação e do Departamento de Ciência da Informação, com antecedência de 05 (cinco) dias sobre a data de início do Concurso.
- 3.6 A prova didática constará de uma aula teórica com duração de 50 (cinqüenta) a 60 (sessenta) minutos e versará sobre um ponto sorteado 24 (vinte e quatro) horas antes de sua realização, a partir da lista de 10 (dez) pontos referida no item anterior. Antes de dar início à prova, o candidato distribuirá aos membros da Comissão Examinadora uma súmula contendo o seu plano de aula.

4- DOCUMENTAÇÃO

Além dos documentos especificados no Edital, exigir-se-á do candidato, no ato da inscrição, um plano de trabalho com as atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão que pretende realizar após seu ingresso na UFPE.

5 - PROGRAMA:

- 01. Ciência, Tecnologia e Sociedade.
- 02. Paradigmas atuais da Ciência da Informação.
- 03. Informação: aspectos éticos e sociais.
- 04. Uso da informação: aspectos legais.
- 05. Ciência da Informação: aspectos sociais e históricos.
- 06. Teorias da Informação.
- 07. Relações interdisciplinares no campo das Ciências Sociais.
- 08. Fundamentos epistemológicos da Ciência da Informação.
- 09. Pesquisa em Ciência da Informação: discussões e práticas metodológicas.
- 10. Sociedade da Informação.

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO

- 1 ÁREA: Gestão de Sistemas de Informação
- 2 PERFIL DO CANDIDATO: Livre-docente ou Doutor em Ciência da Informação ou em Administração.

3 - PROVAS:

- 3.1 O Concurso realizar-se-á no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar do encerramento das inscrições, em datas e horários fixados nas secretarias da Diretoria do Centro de Artes e Comunicação e do Departamento de Ciência da Informação, com antecedência mínima de cinco (05) dias em relação à data de início do concurso.
- 3.2 O Concurso constará de:
- a) Julgamento de títulos, com peso 04 (quatro);
- b) Prova didática, com peso 03 (três);
- c) Prova escrita, com peso 03 (três).
- 3.3 No Julgamento da prova de Títulos serão atribuída notas de 0 (zero) a 10 (dez) para cada uma das seguintes categorias de documento; considerando a atuação nas áreas do programa.
- a) Títulos acadêmicos;
- b) Atividades didáticas;
- c) Atividades científicas e/ou profissionais.
- 3.4 Serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para as provas escrita e didática.
- 3.5 A prova escrita terá a duração máxima de 04 (quatro) horas e versará sobre um ponto sorteado imediatamente antes do seu início, a partir da lista de 10 (dez) pontos organizados pela Comissão Examinadora com base no programa e afixada nas secretarias da Diretoria do Centro de Artes e Comunicação e do Departamento de Ciência da Informação, com antecedência de 05 (cinco) dias sobre a data de início do Concurso.
- 3.6 A prova didática constará de uma aula teórica com duração de 50 (cinqüenta) a 60 (sessenta) minutos e versará sobre um ponto sorteado 24 (vinte e quatro) horas antes de sua realização, a partir da lista de 10 (dez) pontos referida no item anterior. Antes de dar início à prova, o candidato distribuirá aos membros da Comissão Examinadora uma súmula contendo o seu plano de aula.

4- DOCUMENTAÇÃO

Além dos documentos especificados no Edital, exigir-se-á do candidato, no ato da inscrição, um plano de trabalho com as atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão que pretende realizar após seu ingresso na UFPE.

- 01. Sistemas de Informações Gerenciais.
- 02. Fundamentos de Pesquisa Operacional.
- 03. Gestão da Informação nas Organizações.
- 04. Gestão de Sistemas de Informação.
- 05. Gestão do Conhecimento.
- 06. Estratégia das Organizações.
- 07. Sistemas de Apoio a Decisão.
- 08. Gestão de Unidades de Informação.
- 09. Sistemas de Informações Executivas.
- 10. Gestão da Qualidade.

DEPARTAMENTO DE DESIGN

- 1 ÁREA: Design
- 2 PERFIL DO CANDIDATO Livre-Docente ou Doutor em Design ou em área afim. Graduação em Design ou em área afim.

3 - PROVAS:

- 3.1 O Concurso realizar-se-á no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar do encerramento das inscrições, em datas e horários fixados nas secretarias da Diretoria do Centro de Artes e Comunicação e do Departamento de Design, com antecedência mínima de cinco (05) dias em relação à data de início do concurso.
- 3.2 O Concurso constará de:
- a) Julgamento de títulos, com peso 04 (quatro);
- b) Prova didática, com peso 03 (três);
- c) Prova escrita, com peso 03 (três).
- 3.3 No Julgamento da prova de Títulos serão atribuída notas de 0 (zero) a 10 (dez) para cada uma das seguintes categorias de documento; considerando a atuação nas áreas do programa.
- a) Títulos acadêmicos;
- b) Atividades didáticas;
- c) Atividades científicas e/ou profissionais.
- 3.4 Serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para as provas escrita e didática.
- 3.5 A prova escrita terá a duração máxima de 04 (quatro) horas e versará sobre um ponto sorteado imediatamente antes do seu início, a partir da lista de 10 (dez) pontos organizados pela Comissão Examinadora com base no programa e afixada nas secretarias da Diretoria do Centro de Artes e Comunicação e do Departamento de Design, com antecedência de 05 (cinco) dias sobre a data de início do Concurso.
- 3.6 A prova didática constará de uma aula teórica com duração de 50 (cinqüenta) a 60 (sessenta) minutos e versará sobre um ponto sorteado 24 (vinte e quatro) horas antes de sua realização, a partir da lista de 10 (dez) pontos referida no item anterior. Antes de dar início à prova, o candidato distribuirá aos membros da Comissão Examinadora uma súmula contendo o seu plano de aula.

- 1 Metodologia de Design
- 2 História do Design
- 3 História do Design no Brasil
- 4 Design e Sustentabilidade
- 5 Design e Usabilidade
- 6 Design e Processos de Produção
- 7 Design e Novas Tecnologias
- 8 Design e Responsabilidade Social
- 9 Design e Inovação
- 10 Design e Interdisciplinariedade

CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

- 1 ÁREA: Análises Clínicas/Citopatologia
- **2 PERFIL DO CANDIDATO:** Livre-Docente ou Doutor em Análises Clínicas ou Citopatologia ou área afim. Graduação em Biomedicina, Farmácia-Bioquímica ou Medicina.

3 - PROVAS:

- 3.1 O Concurso realizar-se-á no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar do encerramento das inscrições, em datas e horários fixados na secretaria da Diretoria do Centro de Ciências Biológicas, com antecedência mínima de cinco (05) dias em relação à data de início do concurso.
- 3.2 O Concurso constará de:
- a) Julgamento de títulos, com peso 04 (quatro);
- b) Prova didática, com peso 03 (três);
- c) Prova escrita, com peso 03 (três).
- 3.3 No Julgamento da prova de Títulos serão atribuída notas de 0 (zero) a 10 (dez) para cada uma das seguintes categorias de documento; considerando a atuação nas áreas do programa.
- a) Títulos acadêmicos;
- b) Atividades didáticas;
- c) Atividades científicas e/ou profissionais.
- 3.4 Serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para as provas escrita e didática.
- 3.5 A prova escrita terá a duração máxima de 04 (quatro) horas e versará sobre um ponto sorteado imediatamente antes do seu início, a partir da lista de 10 (dez) pontos organizados pela Comissão Examinadora com base no programa e afixada na secretaria da Diretoria do Centro de Ciências Biológicas, com antecedência de 05 (cinco) dias sobre a data de início do Concurso.
- 3.6 A prova didática constará de uma aula teórica com duração de 50 (cinqüenta) a 60 (sessenta) minutos e versará sobre um ponto sorteado 24 (vinte e quatro) horas antes de sua realização, a partir da lista de 10 (dez) pontos referida no item anterior. Antes de dar início à prova, o candidato distribuirá aos membros da Comissão Examinadora uma súmula contendo o seu plano de aula.

- 1- Coleta e avaliações pré-analíticas, analíticas e pós-analíticas de amostras laboratoriais;
- 2- Administração em laboratório clínico;
- 3- Citopatologia do trato genital feminino;
- 4- Citopatologia mamária;
- 5- Citopatologia da tireóide;
- 6- Estudo de líquidos corporais: exame sumário de urina e espermograma;
- 7- Avaliação laboratorial da função renal;
- 8- Avaliação laboratorial da função hepática;
- 9- Avaliação laboratorial das dislipidemias;
- 10- Microbiologia laboratorial;
- 11- Parasitologia humana laboratorial;
- 12- Avaliação laboratorial da série vermelha e série branca;
- 13- Hemostasia e coagulação: Conceitos básicos e avaliação laboratorial;
- 14- Métodos imunológicos aplicados ao Laboratório Clínico;
- 15- Controle de qualidade em Laboratório Clínico e Citopatologia.

CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

- 1 ÁREA: Ciências Ambientais
- **2 PERFIL DO CANDIDATO:** Livre-Docente ou Doutor em Ciências Ambientais ou em área afim. Graduação em Ciências Biológicas ou em área afim.

3 - PROVAS:

- 3.1 O Concurso realizar-se-á no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar do encerramento das inscrições, em datas e horários fixados na secretaria da Diretoria do Centro de Ciências Biológicas, com antecedência mínima de cinco (05) dias em relação à data de início do concurso.
- 3.2 O Concurso constará de:
- a) Julgamento de títulos, com peso 04 (quatro);
- b) Prova didática, com peso 03 (três);
- c) Prova escrita, com peso 03 (três).
- 3. 3 Serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para as provas escrita e didática.
- 3.4 No Julgamento da prova de Títulos serão atribuída notas de 0 (zero) a 10 (dez) para cada uma das seguintes categorias de documento; considerando a atuação nas áreas do programa.
- a) Títulos acadêmicos;
- b) Atividades didáticas;
- c) Atividades científicas e/ou profissionais.
- 3.5 A prova escrita terá a duração máxima de 04 (quatro) horas e versará sobre um ponto sorteado imediatamente antes do seu início, a partir da lista de 10 (dez) pontos organizados pela Comissão Examinadora com base no programa e afixada na secretaria da Diretoria do Centro de Ciências Biológicas, com antecedência de 05 (cinco) dias sobre a data de início do Concurso.
- 3.6 A prova didática constará de uma aula teórica com duração de 50 (cinqüenta) a 60 (sessenta) minutos e versará sobre um ponto sorteado 24 (vinte e quatro) horas antes de sua realização, a partir da lista de 10 (dez) pontos referida no item anterior. Antes de dar início à prova, o candidato distribuirá aos membros da Comissão Examinadora uma súmula contendo o seu plano de aula.

- 1) Direito ambiental;
- 2) Legislação ambiental;
- 3) Economia ambiental;
- 4) Serviços ecossistêmicos e valoração ambiental;
- 5) Ecologia de ecossistemas aplicada à conservação de recursos naturais;
- 6) Ecologia da restauração;
- 7) Impactos ambientais e conservação dos ecossistemas brasileiros;
- 8) Planejamento ambiental da paisagem;
- 9) Gestão ambiental participativa;
- 10) Avaliação e monitoramento ambiental;
- 11) Instrumentos de gestão ambiental;
- 12) Políticas ambientais no Brasil e no mundo;
- 13) Desenvolvimento sustentável e ética ambiental.

CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA

DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA

1 – ÁREA: Matemática

Subáreas: Álgebra; Análise; Combinatória; Geometria Diferencial; Mecânica Celeste; Topologia.

2 - PERFIL DO CANDIDATO: Livre-Docente ou Doutor em Matemática ou em área afim.

3 - PROVAS:

3.1 – O Concurso realizar-se-á no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar do encerramento das inscrições, em datas e horários fixados nas secretarias da Diretoria do Centro de Ciências Exatas e da Natureza e do Departamento de Matemática, com antecedência mínima de cinco (05) dias em relação à data de início do concurso.

3.2 – O Concurso constará de:

- a) julgamento de títulos, com peso 04 (quatro);
 - b) prova escrita, com peso 02 (dois);
 - c) prova didática, com peso 04 (quatro).
- 3.3 No julgamento dos títulos serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) a cada uma das seguintes categorias:
 - a) títulos acadêmicos, com peso 1 (um);
 - b) atividades didáticas, com peso 1 (um);
- c) atividades científicas e/ou profissionais, com entrevista para avaliação do memorial e do plano de pesquisa, com peso 2 (dois).

Também serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) à prova escrita e à prova didático/prática, de acordo com o que segue:

- a) A prova escrita na forma de dissertação visará evidenciar os conhecimentos específicos do candidato, com peso 2 (dois). Ela terá duração de 04 (quatro) horas o candidato deverá abordar os seguintes temas:
 - i) O estado da arte da sua área de especialização;
 - ii) Plano de trabalho que gostaria de executar no Departamento de

Matemática da UFPE

- 3.4 Serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para as provas escrita e didática.
- 3.5 A prova escrita terá a duração máxima de 04 (quatro) horas e versará sobre um ponto sorteado imediatamente antes do seu início, a partir da lista de 10 (dez) pontos organizados pela Comissão Examinadora com base no programa e afixada nas secretarias da direção do Centro de Ciências Exatas e da Natureza e do Departamento de Estatística, com antecedência de 05 (cinco) dias sobre a data de início do Concurso.
- 3.6 A prova didática constará de uma aula com duração mínima de 50 (cinqüenta) minutos e máxima de 60 (sessenta) minutos e versará sobre um dos temas do programa constante no item 5 deste edital, na área de opção do candidato de acordo com o item 1 deste edital. O tema será sorteado com antecedência de 24 (vinte quatro) horas antes da realização da prova didática, com peso 4 (quatro). Antes de dar início à prova, o candidato distribuirá aos membros da Comissão Examinadora, uma súmula contendo o seu plano de aula.

4 – DOCUMENTAÇÃO:

Além dos documentos especificados ao Edital nº. 98, de 01/10/2008, publicado no D.O.U. nº 192, em 03.10.2008, exigir-se-á do candidato, no ato da inscrição:

A) Um **Memorial**, descrevendo as atividades profissionais, acadêmicas e científicas anteriores, contendo cópia de todos os trabalhos do candidato publicados, no prelo ou aceitos em revistas nacionais ou estrangeiras, ou na forma de capítulos de livros; no caso de trabalhos no prelo, o candidato deverá incluir cópia das provas tipográficas; e no caso de trabalhos aceitos para publicação, o candidato deverá incluir cópia do mesmo e cópia da carta de aceitação da revista, editora, cópia de cada patente depositada pelo candidato junto ao INPI ou a organismos internacionais congêneres e declarações emitidas por

coordenações de pós-graduação, nacionais ou estrangeiras, relacionando as teses orientadas e/ou co-orientadas pelo candidato e já defendidas com êxito.

B) Um Plano de Pesquisa a ser realizado na UFPE.

5 – PROGRAMAS:

ÁLGEBRA:

Grupos solúveis e de permutações;

Ações de grupos e os teoremas de Sylow;

Grupos abelianos finitamente gerados;

Anéis euclidianos e de ideais principais;

Anéis fatoriais e de polinômios;

Extensões de corpos e extensões ciclotômicas;

Teorema de correspondência de Galois;

Corpos finitos. Polinômios solúveis por radicais;

Forma canônica de Jordan.

ANÁLISE:

Convergência de seqüências e séries de funções reais: tipos de convergência e propriedades;

Séries de potências;

Séries de Fourier e aplicações;

Funções holomorfas: definição, propriedades, exemplos;

Teorema dos resíduos e aplicações;

Equações diferenciais lineares ordinárias;

Teorema da função inversa para funções de várias variáveis reais e aplicações; Teorema de Green e aplicações;

Integrais de linha e campos conservativos;

Equações diferenciais ordinárias: existência e unicidade de soluções.

COMBINATÓRIA:

Noções fundamentais da Teoria dos Grafos: caminhos, árvores e ciclos;

Caminhos hamiltonianos e eulerianos;

Grafos planares;

Grafos e redes elétricas;

Espaços vetoriais associados a grafos;

Fluxos, conectividade, emparelhamento, colorações : fluxos em grafos orientados;

Teorema de Menger, teorema de Tutte;

Teorema das 5 cores, Teorema de Brooks, Teorema de Vizing;

Grafos perfeitos: Teorema de Lovasz.

GEOMETRIA DIFERENCIAL:

Curvas parametrizadas: curvatura e fórmulas de Frenet;

Superfícies parametrizadas: plano tangente, primeira forma quadrática;

Aplicação normal de Gauss e segunda forma fundamental;

Curvaturas principais, curvatura média e curvatura gaussiana;

Isometrias e isometrias locais;

Teorema Egregium de Gauss;

Geodésicas;

Transporte paralelo;

Aplicação exponencial e coordenadas geodésicas polares;

Teorema de Gauss-Bonnet.

MECANICA CELESTE:

O Problema de Dois Corpos;

O Problema de Três Corpos;

O Problema Restrito de Três Corpos;

Integrais Primeiras e Leis de Conservação;

Equilíbrios e Soluções Periódicas;

Equilíbrios Relativos e Configurações Centrais;

Estabilidade de Soluções; Bifurcações e Caos; Mecânica Newtoniana e Lagrangeana; Sistemas Hamiltonianos.

TOPOLOGIA:

Espaços topológicos e funções contínuas;

Homeomorfismos, topologia quociente;

Espaços métricos;

Base e topologia produto;

Espaços conexos;

Espaços compactos;

Espaços localmente compactos e compactificação de tais espaços;

Axiomas de enumerabilidade e da separação;

Grupo fundamental e espaço de recobrimento;

Classificação das superfícies.

DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA

1 – ÁREA: Estatística

Subáreas: Estatística Matemática, Probabilidade ou Estatística Computacional.

2 - PERFIL DO CANDIDATO: Livre-Docente ou Doutor em Estatística ou áreas em afins.

3 - PROVAS:

- 3.1 O Concurso realizar-se-á no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar do encerramento das inscrições, em datas e horários fixados nas secretarias da Diretoria do Centro de Ciências Exatas e da Natureza e do Departamento de Estatística, com antecedência mínima de cinco (05) dias em relação à data de início do concurso.
- 3. 2 O Concurso constará de:
- a) julgamento de títulos, com peso 04 (quatro);
- b) prova escrita, com peso 03 (três);
- c) prova didática, com peso 03 (três).
- 3.3 No julgamento dos títulos serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) a cada um das seguintes categorias: a) títulos acadêmicos, com peso 1 (um);
- b) atividades didáticas, com peso 1 (um);
- c) atividades científicas e/ou profissionais, com entrevista para avaliação do memorial e do plano de pesquisa, com peso 2 (dois).
- 3.4 Também serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) à prova escrita e à prova didático/prática, de acordo com o que segue:
- a) A prova escrita na forma de dissertação visará evidenciar os conhecimentos gerais do candidato, com peso 3 (três). Ela terá duração de 04 (quatro) horas e versará sobre ponto sorteado imediatamente antes do início da prova, dentre uma lista de 10 (dez) pontos, organizada com base no programa constante neste edital, na forma do art. 115 do Regimento Geral da Universidade, e afixada nas secretarias da Diretoria do Centro de Ciências Exatas e da Natureza e do Departamento de Estatística com antecedência de 05 (cinco) dias sobre a data de início do concurso.
- b) A prova didática constará de uma aula com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos sobre ponto extraído da lista a que se refere a alínea anterior, e sorteado 24 (vinte quatro) horas antes do início de sua realização, com peso 3 (três).

4 - DOCUMENTAÇÃO:

Além dos documentos especificados ao Edital nº. 98, de 01/10/2008, publicado no D.O.U. nº 192, em 03.10.2008, exigir-se-á do candidato, no ato da inscrição:

A) Um memorial que descreva as atividades profissionais, acadêmicas e científicas desenvolvidas pelo candidato, contendo cópia de todos os trabalhos do candidato publicados, no prelo ou aceitos em revistas nacionais ou estrangeiras, ou na forma de capítulos de livros; no caso de trabalhos no prelo, o candidato deverá incluir cópia das provas tipográficas; e no caso de trabalhos aceitos para publicação, o candidato deverá incluir cópia do mesmo e cópia da carta de aceitação da revista

ou da editora; deve ainda haver comprovação de cada patente depositada pelo candidato junto ao INPI ou a organismos internacionais congêneres e também atividades de ensino, orientação de alunos e extensão desenvolvidas.

B) Um plano de pesquisa a ser realizado na UFPE.

5 – PROGRAMA:

Estatística Matemática: 1. Estimação pontual, 2. Estatísticas suficientes e ancilares, 3. Estimação intervalar, 4. Testes de hipóteses, 5. Modelos de regressão, 6. Modelos lineares generalizados, 7. Estimadores de variância uniformemente mínima, 8. Família exponencial, 9. Regressão logística, 10. Teorema Central do Limite.

Probabilidade: 1. Probabilidade condicional e independência, 2. Variáveis aleatórias discretas, 3. Variáveis aleatórias contínuas, 4. Teorema Central do Limite, 5. Convergência estocástica, 6. Funções características e geratrizes de momentos, 7. Leis dos grandes números, 8. Processo de Poisson, 9. Distribuições condicionais e momentos condicionais, 10. Cadeias de Markov.

Estatística Computacional: 1. Simulação de Monte Carlo, 2. Geração de números aleatórios uniformes, 3. Geração de números aleatórios não-uniformes, 4. Probabilidade e variáveis aleatórias, 5. Integração numérica, 6. Métodos numéricos de otimização não-linear, 7. Transformada rápida de Fourier, 8. Amostrador de Gibbs e MCMC, 9. Métodos de reamostragem: bootstrap e jackknife, 10. Simulated annealing.

DEPARTAMENTO DE QUÍMICA FUNDAMENTAL

- 1 ÁREA: Química Físico-Química, Química Inorgânica, Química de Materiais, Química Teórica/Computacional. Conforme programa constante no presente Edital. No ato da inscrição, o candidato deverá optar por <u>uma</u> das áreas anteriormente relacionadas.
- 2 PERFIL DO CANDIDATO: Livre-Docente ou Doutor em Química área de concentração em Química Orgânica.

3 – PROVAS:

O Concurso realizar-se-á no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar do encerramento das inscrições, em datas e horários fixados nas secretarias da Diretoria do Centro de Ciências Exatas e da Natureza e do Departamento de Química Fundamental, com antecedência mínima de cinco (05) dias úteis sobre a data de início do concurso.

- O Concurso constará do seguinte:
- a) julgamento dos títulos, com peso 1 (um);
- b) defesa da produção científica e da contribuição à formação de recursos humanos nos últimos cinco anos, com peso 3 (três):
- c) prova escrita, com peso 3 (três);
- d) prova didática, com peso 3 (três).

No julgamento dos títulos serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) a cada uma das seguintes categorias de documentos:

- a) Títulos Acadêmicos;
- **b)** Atividades Didáticas;
- c) Atividades Profissionais (excluídas a produção científica e a contribuição à formação de recursos humanos nos últimos cinco anos).

A defesa da produção científica e da contribuição à formação de recursos humanos nos últimos cinco anos constará de uma exposição oral com duração de 30 minutos, finda a qual a banca poderá, caso julgue necessário, fazer perguntas ao candidato. Em seguida, a banca se reunirá e atribuirá para cada publicação do candidato, um número de pontos no intervalo de zero ao índice de impacto (JCR-2007) do veículo da publicação, em que a ênfase será na qualidade da contribuição científica do candidato à mesma; e também de zero a três pontos a cada tese, de zero a um ponto e meio a cada dissertação orientada pelo candidato e já defendida com sucesso, e meio ponto para cada ano completo de orientação de estudante bolsista de iniciação científica.

A nota de cada candidato será calculada da seguinte forma:

- a) inicialmente a banca totaliza o número de pontos de cada candidato, denominado p;
- **b**) caso o número de pontos calculado de acordo com o item **a**) for superior a 40 (quarenta), o número de pontos do candidato será 40 (quarenta);
- c) a nota de cada candidato na defesa da produção científica e da contribuição à formação de recursos humanos nos últimos cinco anos será igual a (p + 60)/10, em que p é o número de pontos do candidato de acordo com o item b);

A prova escrita terá duração de quatro horas. O candidato deverá abordar os seguintes temas:

- a) O estado da arte na minha área de especialização.
- **b**) Plano de trabalho que gostaria de executar.

À prova escrita, será atribuída nota de zero a dez.

A prova didática constará de uma aula teórica com duração mínima de 50 (cinqüenta) minutos e máxima de 60 (sessenta) minutos, e versará sobre um dos temas do programa constante do **item 5** deste edital, na área de opção do candidato de acordo com o **item 1** deste edital. O tema será sorteado com antecedência de 24 horas antes da realização da prova.

4 - DOCUMENTOS

Além dos documentos especificados ao Edital nº. 98, de 01/10/2008, publicado no D.O.U. nº 192, em 03.10.2008, exigir-se-á do candidato, no ato da inscrição:

a) Memorial descrevendo atividades científicas anteriores, incluindo cópia integral de todos os trabalhos do candidato publicados nos últimos cinco anos, no prelo ou aceitos em revistas nacionais ou estrangeiras, ou na forma de capítulos de livros; no caso de trabalhos no prelo, o candidato deverá incluir cópia das provas tipográficas; e no caso de trabalhos aceitos para publicação, o candidato deverá incluir cópia do mesmo e cópia da carta de aceitação da revista, editora, etc. Não serão aceitos e, portanto, não deverão ser incluídos, trabalhos submetidos ou em preparação. Anexar também, cópias de documentos comprobatórios de teses e dissertações orientadas pelo candidato e defendidas com sucesso, e cópias de termos de concessão de bolsas de iniciação científica sob orientação do candidato;

b) Plano de pesquisa a ser realizado na UFPE;

5 – PROGRAMA

1 - Físico-Química:

- 1. Espectroscopia.
- 2. Termodinâmica.
- 3. Termodinâmica estatística.
- 4. Fotoquímica.
- 5. Superfícies, colóides e polímeros.
- 6. Química do estado sólido.
- 7. Química quântica.
- 8. Eletroquímica.
- 9. Cinética química.
- 10. Métodos de química computacional.

2 - Química Inorgânica:

- 1. Materiais não convencionais.
- 2. Química supramolecular.
- 3. Organometálicos.
- 4. Nanoestruturas e dispositivos.
- 5. Espectroscopia de compostos inorgânicos.
- 6. Caracterização de compostos inorgânicos.
- 7. Bioinorgânica.
- 8. Química dos lantanídeos e actinídeos.
- 9. Compostos de coordenação.
- 10. Síntese de compostos inorgânicos.

3 - Ouímica de Materiais:

- 1. Química supramolecular.
- 2. Colóides.
- 3. Materiais compósitos e materiais híbridos.
- 4. Superfícies, interfaces e películas.
- 5. Caracterização de materiais.
- 6. Planejamento de materiais.
- 7. Materiais nanoestruturados.
- 8. Polímeros.
- 9. Biomateriais.
- 10. Vidros e cerâmicas.

4 - Química Teórica/Computacional:

- 1. Métodos QM/MM e suas aplicações.
- 2. Métodos de simulação computacional aplicados aos processos em solução.
- 3. O método de dinâmica molecular e suas aplicações.
- 4. Desenvolvimentos e aplicações de campos de força.
- 5. Desenvolvimentos e aplicações de métodos de química quântica semi-empíricos.
- 6. Análises das trajetórias de simulações computacionais.
- 7. Aplicações de métodos de Monte Carlo em simulações computacionais em química.
- 8. Métodos para a descrição dos efeitos do solvente.
- 9. Relações quantitativas entre estruturas e propriedades.
- 10. Problemas atuais em modelagem molecular.

DEPARTAMENTO DE FÍSICA

1 – ÁREA: Física

Subárea:

- a) Física da Matéria Condensada
- b) Óptica e Física Atômica
- c) Física Teórica e Computacional
- 2 PERFIL DO CANDIDATO: Livre-Docente ou Doutor em Física.

3- PROVAS

18

- 3.1 O Concurso realizar-se-á no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar do encerramento das inscrições, em datas e horários fixados nas secretarias da Diretoria do Centro de Ciências Exatas e da Natureza e do Departamento de Física, com antecedência mínima de cinco (05) dias em relação à data de início do concurso.
- 3.2 O Concurso constará de:
- a) Julgamento de títulos, com peso 04 (quatro);
- b) Prova didática, com peso 03 (três);
- c) Prova escrita, com peso 03 (três).
- 3.3 No Julgamento da prova de Títulos serão atribuída notas de 0 (zero) a 10 (dez) para cada uma das seguintes categorias de documento; considerando a atuação nas áreas do programa.
- a) Títulos acadêmicos, com peso 1 (um);
- b) Atividades didáticas, com peso 0,5 (meio);
- c) Atividades científicas e/ou profissionais, incluindo entrevista para avaliação do memorial e do plano de pesquisa, com peso 2,5 (dois e meio).
- 3.4 Também serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) à **prova escrita** e à **prova didático/teórica**, de acordo com o que segue:
- a) A **prova escrita,** com peso 3 (três), terá duração de 04 (quatro) horas e versará sobre ponto sorteado imediatamente antes do início da prova, dentre a lista de 10 (dez) pontos, organizada com base no programa constante neste edital, na forma

do art. 115 do Regimento Geral da Universidade, e afixada na Secretaria Geral do Departamento de Física com antecedência de 05 (cinco) dias úteis sobre a data de início do concurso. Esta informação também será divulgada através da página do Departamento de Física na internet: www.df.ufpe.br.

- b) A **prova didático/teórica** constará de uma aula em nível de graduação com duração de 50 (cinqüenta) a 60 (sessenta) minutos sobre ponto extraído da lista a que se refere a alínea anterior, e sorteado 24 (vinte quatro) horas antes de sua realização, com peso 3 (três).
- 3.5 Para ser aprovado no concurso, o candidato deverá receber nota final mínima de 7 (sete) da maioria dos examinadores. A nota final é o resultado da soma das notas, com os devidos pesos, atribuídas no julgamento dos pontos constantes do **item 7** deste edital.

4 - DOCUMENTOS:

Além dos documentos especificados ao Edital nº. 98, de 01/10/2008, publicado no D.O.U. nº 192, em 03.10.2008, exigir-se-á do candidato, no ato da inscrição:

- a) **Cópia de cada trabalho** do candidato, publicado, no prelo ou aceito em revista nacional ou estrangeira, ou na forma de capítulo de livro. No caso de trabalho no prelo, o candidato deverá incluir cópia das provas tipográficas; no caso de trabalho aceito para publicação, o candidato deverá incluir cópia do mesmo e cópia da carta de aceitação da revista, editora, etc. Não serão aceitos e, portanto, não deverão ser incluídos, trabalhos submetidos ou em preparação;
- b) Cópia de cada pedido de privilégio de patente ou patente depositada pelo candidato junto ao INPI ou a organismos internacionais congêneres;
- c) **Memorial** descrevendo as atividades científicas anteriores do candidato;
- d) Plano de pesquisa a ser realizado na UFPE;

5 - PROGRAMA

a) Mecânica Quântica:

Postulados da mecânica quântica

Aplicações a sistemas simples exatamente solúveis:

- Potenciais unidimensionais simples
- Oscilador harmônico
- Átomo de hidrogênio

Teoria quântica do momento angular.

Teoria de perturbação independente do tempo.

Teoria de perturbação dependente do tempo.

b) Eletromagnetismo:

Eletrostática

Magnetostática.

Equações de Maxwell.

Ondas eletromagnéticas.

c) Mecânica Estatística:

Leis da Termodinâmica

Teoria Cinética de Gases

Ensembles Estatísticos: Microcanônico, Canônico, e Grand Canônico

Aplicações básicas das estatísticas de Fermi-Dirac, Bose-Einstein e Maxwell-Boltzmann.

CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS

DEPARTAMENTO DE DIREITO PÚBLICO GERAL E PROCESSUAL

1 – ÁREA: Direito Processual Civil

2 - PERFIL DO CANDIDATO: Livre-Docente ou Doutor em Direito. Graduação em Direito.

3 - PROVAS:

3.1 – O Concurso realizar-se-á no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar do encerramento das inscrições, em datas e horários fixados nas secretarias da Diretoria do Centro de Ciências Jurídicas e do Departamento de Direito Público Geral e Processual, com antecedência mínima de cinco (05) dias em relação à data de início do concurso.

3.2 – O Concurso constará de:

- a) Julgamento de títulos, com peso 04 (quatro);
- b) Prova didática, com peso 03 (três);
- c) Prova escrita, com peso 03 (três).
- 3.3 No Julgamento da prova de Títulos serão atribuída notas de 0 (zero) a 10 (dez) para cada uma das seguintes categorias de documento; considerando a atuação nas áreas do programa.
- a) Títulos acadêmicos;
- b) Atividades didáticas;
- c) Atividades científicas e/ou profissionais.
- 3.4 Serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para as provas escrita e didática.
- 3.5 A prova escrita terá a duração máxima de 04 (quatro) horas e versará sobre um ponto sorteado imediatamente antes do seu início, a partir da lista de 10 (dez) pontos organizados pela Comissão Examinadora com base no programa e afixada nas secretarias da Diretoria do Centro de Ciências Jurídicas e do Departamento de Direito Público Geral e Processual, com antecedência de 05 (cinco) dias sobre a data de início do Concurso.
- 3.6 A prova didática constará de uma aula teórica com duração de 50 (cinqüenta) a 60 (sessenta) minutos e versará sobre um ponto sorteado 24 (vinte e quatro) horas antes de sua realização, a partir da lista de 10 (dez) pontos referida no item anterior. Antes de dar início à prova, o candidato distribuirá aos membros da Comissão Examinadora uma súmula contendo o seu plano de aula.

- 1. INSTRUMENTALIDADE E EFETIVIDADE DO PROCESSO.
- 2. GARANTIAS CONSTITUCIONAIS DO PROCESSO.
- 3. TUTELA DE URGÊNCIA: REQUISITOS, CARACTERÍSTICAS E DISTINÇÕES ENTRE A ANTECIPAÇÃO DE TUTELA E AS MEDIDAS CAUTELARES.
- 4. PEDIDO: REQUISITOS E ESPÉCIES.
- 5. RESPOSTA DO REU: ESPÉCIES E PECULIARIDADES.
- 6. PROVA JUDICIAL: OBJETO, MEIOS E DISTRIBUIÇÃO DO ÔNUS DA PROVA.
- 7. SENTENÇA JUDICIAL: ELEMENTOS DA SENTENÇA E SUAS ESPÉCIES.
- 8. AÇÃO RESCISÓRIA, COISA JULGADA E SUA RELATIVIZAÇÃO.
- 9. RECURSOS CÍVEIS: PRESSUPOSTOS E PECULIARIDADES DA APELAÇÃO E DOS AGRAVOS.
- 10. CUMPRIMENTO DE SENTENÇA: PROCEDIMENTO E IMPUGNAÇÃO DO EXECUTADO.
- 11. EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA.
- 12. PROCEDIMENTOS ESPECIAIS: PECULIARIDADES PROCEDIMENTAIS DA AÇÃO CIVIL PÚBLICA, DO MANDADO DE SEGURANÇA E DA AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO.
- 13. PODER GERAL DE CAUTELA.
- 14. INTERVENÇÃO DE TERCEIROS.
- 15. RECURSO ESPECIAL E RECURSO EXTRAORDINÁRIO.

DEPARTAMENTO DE DIREITO PÚBLICO ESPECIALIZADO

- 1 ÁREA: Direito Tributário e Financeiro
- 2 PERFIL DO CANDIDATO: Livre-Docente ou Doutor em Direito. Graduação em Direito.

3 - PROVAS:

- 3.1 O Concurso realizar-se-á no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar do encerramento das inscrições, em datas e horários fixados nas secretarias da Diretoria do Centro de Ciências Jurídicas e do Departamento de Direito Público Especializado, com antecedência mínima de cinco (05) dias em relação à data de início do concurso.
- 3.2 O Concurso constará de:
- a) Julgamento de títulos, com peso 04 (quatro);
- b) Prova didática, com peso 03 (três);
- c) Prova escrita, com peso 03 (três).
- 3.3 No Julgamento da prova de Títulos serão atribuída notas de 0 (zero) a 10 (dez) para cada uma das seguintes categorias de documento; considerando a atuação nas áreas do programa.
- a) Títulos acadêmicos;
- b) Atividades didáticas;
- c) Atividades científicas e/ou profissionais.
- 3.4 Serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para as provas escrita e didática.
- 3.5 A prova escrita terá a duração máxima de 04 (quatro) horas e versará sobre um ponto sorteado imediatamente antes do seu início, a partir da lista de 10 (dez) pontos organizados pela Comissão Examinadora com base no programa e afixada nas secretarias da Diretoria do Centro de Ciências Jurídicas e do Departamento Direito Público Especializado com antecedência de 05 (cinco) dias sobre a data de início do Concurso.
- 3.6 A prova didática constará de uma aula teórica com duração de 50 (cinqüenta) a 60 (sessenta) minutos e versará sobre um ponto sorteado 24 (vinte e quatro) horas antes de sua realização, a partir da lista de 10 (dez) pontos referida no item anterior. Antes de dar início à prova, o candidato distribuirá aos membros da Comissão Examinadora uma súmula contendo o seu plano de aula.

- 1. ATIVIDADE FINANCEIRA DO ESTADO. A CONSTITUIÇÃO FINANCEIRA.
- 2. A RESPONSABILIDADE FISCAL.
- 3. ASPECTOS JURÍDICOS, FINANCEIROS E TÉCNICOS. PROGRESSÃO. NATUREZA E EFEITO. CONTROLE.
- 4. RECEITA PÚBLICA. A PARAFISCALIDADE: DEFINIÇÃO E NATUREZA JURÍDICA.
- 5. ORÇAMENTO: CONCEITO E NATUREZA JURÍDICA. ELABORAÇÃO. TIPOS. FISCALIZAÇÃO E CONTROLE.
- 6. O SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL: PRINCIPIOS E IMUNIDADES.
- 7. DIREITOS FUNDAMENTAIS E TRIBUTAÇÃO.
- 8. A NORMA TRIBUTÁRIA. MÉTODOS DE INTERPRETAÇÃO E INTEGRAÇÃO.
- 9. RELAÇÃO JURÍDICA TRIBUTÁRIA: FATO GERADOR É SUJEITOS DA OBRIGAÇÃO.
- 10. RESPONSABILIDADE E SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIAS.
- 11. O CRÉDITO TRIBUTÁRIO: CONSTITUIÇÃO E EXTINÇÃO CRÉDITO.
- 12. PRESCRIÇÃO E DECADÊNCIA TRIBUTÁRIA.
- 13. O INSTITUTO DA COMPENSAÇÃO EM MATÉRIA TRIBUTÁRIA.
- 14. A EXCLUSÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. ISENÇÃO TRIBUTÁRIA.
- 15. GARANTIAS E PRIVILÉGIOS DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA.
- PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO. PRINCIPAIS INFORMADORES. DUPLO GRAU DE JURISDICÃO.
- 17. PROCESSO JUDICIAL TRIBUTÁRIO: CAUSAS DE SUSPENSÃO DE EXIGIBILIDADE DO CRÉDITO.
- 18. EVASÃO E ELISÃO FISCAL.
- 19. TENDÊNCIAS ATUAIS DA TRIBUTAÇÃO E PROPOSTAS DE REFORMA À CONSTITUIÇÃO FEDERAL, AO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL E À LEI DE EXECUÇÃO FISCAL.
- 20. CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA.

CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

1 – ÁREA: Ciências Atuariais

Subárea: Finanças Corporativas e Atuariais

2 – **PERFIL DO CANDIDATO:** Livre-Docente ou Doutor em Ciências Atuariais ou áreas afins. Graduação em Ciências Atuariais ou áreas afins.

3 - PROVAS:

3.1 – O Concurso realizar-se-á no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar do encerramento das inscrições, em datas e horários fixados nas secretarias da Diretoria do Centro de Ciências Sociais Aplicadas e do Departamento de Ciências Contábeis, com antecedência mínima de cinco (05) dias em relação à data de início do concurso.

- 3.2 O Concurso constará de:
- a) Julgamento de títulos, com peso 04 (quatro);
- b) Prova didática, com peso 03 (três);
- c) Prova escrita, com peso 03 (três).
- 3.3 No Julgamento da prova de Títulos serão atribuída notas de 0 (zero) a 10 (dez) para cada uma das seguintes categorias de documento; considerando a atuação nas áreas do programa.
- a) Títulos acadêmicos;
- b) Atividades didáticas;
- c) Atividades científicas e/ou profissionais.
- 3.4 Serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para as provas escrita e didática.
- 3.5 A prova escrita terá a duração máxima de 04 (quatro) horas e versará sobre um ponto sorteado imediatamente antes do seu início, a partir da lista de 10 (dez) pontos organizados pela Comissão Examinadora com base no programa e afixada nas secretarias da Diretoria do Centro de Ciências Sociais Aplicadas e do Departamento de Ciências Contábeis, com antecedência de 05 (cinco) dias sobre a data de início do Concurso.
- 3.6 A prova didática constará de uma aula teórica com duração de 50 (cinqüenta) a 60 (sessenta) minutos e versará sobre um ponto sorteado 24 (vinte e quatro) horas antes de sua realização, a partir da lista de 10 (dez) pontos referida no item anterior. Antes de dar início à prova, o candidato distribuirá aos membros da Comissão Examinadora uma súmula contendo o seu plano de aula.

- 1. Fundamentos da Matemática Financeira e Atuarial Aplicada à Previdência
- 2. Fundamentos de Matemática Financeira e Atuarial Aplicada a Seguros
- 3. Legislação Previdenciária e de Seguros com Foco na Responsabilidade Atuarial
- 4. Processos Estocásticos e Mensuração de Riscos
- 5. Métodos Computacionais Aplicados às Ciências Atuariais
- 6. Análise de Avaliação Atuarial Aplicada ao Mercado Financeiro e de Capitais
- 7. Análise de Riscos Atuariais da Gestão Previdenciária
- 8. Sistemas de Informações Contábeis de Fundos de Pensão: Impacto no Mercado Financeiro Nacional
- 9. Gestão Financeira e Atuarial Integrada de Ativos e Passivos das Entidades Previdenciárias
- 10. Análise de Riscos Financeiros e Atuariais de Entidades de Seguros.

DEPARTAMENTO DE ECONOMIA

- 1 ÁREA: Teoria Econômica Subárea: Microeconomia e Finanças
- 2 PERFIL DO CANDIDATO: Livre-Docente ou Doutor em Economia ou em áreas afins.

3 - PROVAS:

- 3.1 O Concurso realizar-se-á no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar do encerramento das inscrições, em datas e horários fixados nas secretarias da Diretoria do Centro de Ciências Sociais Aplicadas e do Departamento de Economia, com antecedência mínima de cinco (05) dias em relação à data de início do concurso.
- 3.2 O Concurso constará de:
- a) Julgamento de títulos, com peso 04 (quatro);
- b) Prova didática, com peso 03 (três);
- c) Prova escrita, com peso 03 (três).
- 3.2 Serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para as provas escrita e didática.
- 3.3 No Julgamento da prova de Títulos serão atribuída notas de 0 (zero) a 10 (dez) para cada uma das seguintes categorias de documento; considerando a atuação nas áreas do programa.
- a) Títulos acadêmicos;
- b) Atividades didáticas;
- c) Atividades científicas e/ou profissionais
- 3.4 A prova escrita terá a duração máxima de 04 (quatro) horas e versará sobre um ponto sorteado imediatamente antes do seu início, a partir da lista de 10 (dez) pontos organizados pela Comissão Examinadora com base no programa e afixada nas secretaria da Diretoria do Centro de Ciências Sociais Aplicadas e do Departamento de Economia, com antecedência de 05 (cinco) dias sobre a data de início do Concurso.
- 3.5 A prova didática constará de uma aula teórica com duração de 50 (cinqüenta) a 60 (sessenta) minutos e versará sobre um ponto sorteado 24 (vinte e quatro) horas antes de sua realização, a partir da lista de 10 (dez) pontos referida no item anterior. Antes de dar início à prova, o candidato distribuirá aos membros da Comissão Examinadora uma súmula contendo o seu plano de aula.

- 1. a) Teoria das Opções Reais Aplicadas à Análise de Investimentos
 - b) O Problema Principal Agente
- 2. a) Precificação de Derivativos Financeiros
 - b) Equilíbrio Geral sob Incerteza
- 3. a) Volatilidade: GARCH; EGARCH; EWMA
 - b) Escolha Intertemporal
- 4. a) Teoria de Markowitz, CAPM e APT
 - b) Bens públicos e Externalidades
- 5. a) Análise Fundamentalista x Análise Técnica de Ações
 - b) Escolha sob incerteza
- 6. a) Teoria das Opções Reais Aplicadas à Análise de Investimentos
 - b) Bens públicos e Externalidades
- 7. a) Teoria de Markowitz, CAPM e APT
 - b) Escolha Intertemporal
- 8. a) Análise Fundamentalista x Análise Técnica de Ações
 - b) Equilíbrio Geral sob Incerteza
- 9. a) Volatilidade: GARCH; EGARCH; EWMA
 - b) O Problema Principal Agente
- 10. a) Precificação de Derivativos Financeiros
- b) Escolha sob incerteza

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ADMINISTRATIVAS

- 1 ÁREA: Secretariado
- 2 PERFIL DO CANDIDATO Livre-Docente ou Doutor em Secretariado ou áreas afins. Graduação em Secretariado.
- 3 PROVAS:
- 3.1 O Concurso realizar-se-á no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar do encerramento das inscrições, em datas e horários fixados nas secretarias da Diretoria do Centro de Ciências Sociais Aplicadas e do Departamento de Ciências Administrativas, com antecedência mínima de cinco (05) dias em relação à data de início do concurso.
- 3.2 O Concurso constará de:
- a) julgamentos de títulos, com peso 4 (quatro);
- b) prova didática, com peso 3 (três);
- c) prova escrita, com peso 3 (três).
- 3.3 No julgamento dos títulos serão adotados critérios estabelecidos nos artigos 108 a 113 do Regimento Geral da Universidade. Será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) a cada uma das seguintes categorias:
- a) títulos acadêmicos, preferencialmente na área do concurso;
- b) atividades didáticas;
- c) atividades profissionais e/ou científicas.
- 3.4 Serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para as provas escrita e didática
- 3.5- A prova escrita terá a duração máxima de 04 (quatro) horas e versará sobre um ponto sorteado imediatamente antes do seu início a partir da lista de 10 (dez) pontos referidos no Programa abaixo discriminado e afixada nas secretarias da Diretoria do Centro de Ciências Sociais Aplicadas e do Departamento de Ciências Administrativas, com antecedência de 05 (cinco) dias sobre a data de início do Concurso.
- 3.6- A prova didática constará de uma aula teórica com duração de 50 (cinqüenta) a 60 (sessenta) minutos e versará sobre um ponto sorteado 24 (vinte e quatro) horas antes de sua realização, a partir da listas de 10 (dez) pontos referidos no Programa. Antes de dar início à prova, o candidato distribuirá aos membros da Comissão Examinadora, uma súmula contendo o seu plano de aula.

4 - PROGRAMA:

- 1. Relações Públicas: Relações da empresa com os diversos públicos cliente interno, público em geral, investidores, imprensa, comunidade, escolas, concorrentes, consumidor, poderes públicos.
- 2. Técnicas, atividades secretariais e comportamento profissional: Atendimento telefônico, arquivo e documentação, reuniões, viagens nacionais e internacionais, substituições, agenda, administração de tempo, comportamento ético, relações humanas no trabalho.
- 3. Comunicação Empresarial: Modelos de comunicação, comunicações organizacionais, comunicação externa e interna, estratégia de relações humanas.
- 4. Gestão de Pessoas: Headhunters, o papel do negociador, coach, mentoria, poder, trabalho em equipe.
- 5. Processo Decisório.

24

- 6. Organização de Eventos: Conceito, tipologia dos eventos, planejamento, gerenciamento de Recursos Humanos nos eventos, Patrocínio, Marketing dos eventos, Controles e orçamento, Montagem dos eventos.
- 7. Ética e responsabilidade social Princípios éticos aplicáveis a todas as atividades empresariais, implantação de um programa de ética, concorrência antiética, código de ética do Secretário.
- 8. Comportamento Organizacional: O indivíduo fundamentos do comportamento organizacional, valores, atitudes e satisfação, personalidade e emoções. O grupo: fundamentos do comportamento de grupo, grupos de trabalho. O sistema organizacional: Fundamentos da estrutura organizacional, planejamento do trabalho e tecnologia.
- 9. Comunicações administrativas: redação oficial e empresarial cartas comerciais, memorandos, correspondências internas, atas, ofícios.
- 10. Liderança, confiança e motivação: Motivação Conceitos básicos, teorias motivacionais, Administração por objetivos, programa de reconhecimento dos funcionários, programa de envolvimento dos funcionários, programas de remuneração variável. Liderança e confiança Conceitos básicos, teoria dos traços, teorias comportamentais, teoria das contingências, teorias neocarismáticas.

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS

- 1 ÁREA: Farmácia Análises Clínicas Subárea: Toxicologia
- 2 PERFIL DO CANDIDATO: Livre-docente ou Doutor em Toxicologia ou em área afim. Graduação em Farmácia ou em área afim.

3 - PROVAS:

- 3.1 O Concurso realizar-se-á no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar do encerramento das inscrições, em datas e horários fixados nas secretarias da Diretoria do Centro de Ciências da Saúde do Departamento de Ciências Farmacêuticas, com antecedência mínima de cinco (05) dias em relação à data de início do concurso.
- 3.2 O Concurso constará de:
- a) Julgamento de títulos, com peso 04 (quatro);
- b) Prova didática, com peso 03 (três);
- c) Prova escrita, com peso 03 (três).
- 3.3 No Julgamento da prova de Títulos serão atribuída notas de 0 (zero) a 10 (dez) para cada uma das seguintes categorias de documento; considerando a atuação nas áreas do programa.
- a) Títulos acadêmicos;
- b) Atividades didáticas;
- c) Atividades científicas e/ou profissionais.
- 3.4 Serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para as provas escrita e didática.
- 3.5 A prova escrita terá a duração máxima de 04 (quatro) horas e versará sobre um ponto sorteado imediatamente antes do seu início, a partir da lista de 10 (dez) pontos organizados pela Comissão Examinadora com base no programa e afixada nas secretarias da Diretoria do Centro de Ciências da Saúde do Departamento de Ciências Farmacêuticas, com antecedência de 05 (cinco) dias sobre a data de início do Concurso.
- 3.6 A prova didática constará de uma aula teórica com duração de 50 (cinqüenta) a 60 (sessenta) minutos e versará sobre um ponto sorteado 24 (vinte e quatro) horas antes de sua realização, a partir da lista de 10 (dez) pontos referida no item anterior. Antes de dar início à prova, o candidato distribuirá aos membros da Comissão Examinadora uma súmula contendo o seu plano de aula.

4 - DOCUMENTAÇÃO

Além dos documentos especificados ao Edital nº. 98, de 01/10/2008, publicado no D.O.U. nº. 192, em03.10.2008, exigir-se-á do candidato, no ato da inscrição:

Plano de trabalho detalhado as atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão que pretende realizar após seu ingresso na UFPE, em nível de graduação e pós-graduação.

- 1 Toxicologia Social
- 2 Toxicologia Ambiental;
- 3 Toxicologia Ocupacional;
- 4 Toxicologia de Alimentos;
- 5 Toxicologia dos Medicamentos;
- 6 Toxicologia de drogas ilícitas;
- 7 Toxicologia de drogas cáusticas;
- 8 Toxicologia de Emergência;
- 9 Toxicologia pós-mortem;
- 10 Toxicologia forense.

DEPARTAMENTO DE FISIOTERAPIA

- 1 ÁREA: Cinesioterapia e Recursos Terapêuticos Manuais
- 2 PERFIL DO CANDIDATO: Livre-Docente ou Doutor em Fisioterapia ou em áreas afins. Graduação em Fisioterapia.

3 - PROVAS:

- 3.1 O Concurso realizar-se-á no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar do encerramento das inscrições, em datas e horários fixados nas secretarias da Diretoria do Centro de Ciências da Saúde e do Departamento de Fisioterapia, com antecedência mínima de cinco (05) dias em relação à data de início do concurso.
- 3.2 O Concurso constará de:
- a) Julgamento de títulos, com peso 04 (quatro);
- b) Prova didática, com peso 03 (três);
- c) Prova escrita, com peso 03 (três).
- 3.3 No Julgamento da prova de Títulos serão atribuída notas de 0 (zero) a 10 (dez) para cada uma das seguintes categorias de documento; considerando a atuação nas áreas do programa.
- a) Títulos acadêmicos;
- b) Atividades didáticas;
- c) Atividades científicas e/ou profissionais.
- 3.4 Serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para as provas escrita e didática.
- 3.5 A prova escrita terá a duração máxima de 04 (quatro) horas e versará sobre um ponto sorteado imediatamente antes do seu início, a partir da lista de 10 (dez) pontos organizados pela Comissão Examinadora com base no programa e afixada nas secretarias da diretoria do Centro de Ciências da Saúde e do Departamento de Fisioterapia, com antecedência de 05 (cinco) dias sobre a data de início do Concurso.
- 3.6 A prova didática constará de uma aula teórica com duração de 50 (cinqüenta) a 60 (sessenta) minutos e versará sobre um ponto sorteado 24 (vinte e quatro) horas antes de sua realização, a partir da lista de 10 (dez) pontos referida no item anterior. Antes de dar início à prova, o candidato distribuirá aos membros da Comissão Examinadora uma súmula contendo o seu plano de aula.

- 1. Princípios e efeitos da Drenagem Linfática em pacientes mastectomizadas e pós-cirurgia plástica;
- 2. Princípios, efeitos, indicações e contra-indicações da Massoterapia nas lesões músculo-esqueléticas;
- 3. Princípios, efeitos biomecânicos, indicações e contra-indicações da Manipulação da Coluna Vertebral;
- 4. Reeducação funcional em Amputados;
- 5. Reeducação funcional em Traumatismo Raqui-Medular;
- 6. Reeducação funcional nas Lesões Esportivas;
- 7. Reeducação funcional em Queimados;
- 8. Efeitos, indicações e contra-indicações dos Exercícios Isométricos;
- 9. Princípios, efeitos biomecânicos, indicações e contra-indicações dos Exercícios de Alongamento;
- 10. Princípios e aplicabilidade dos Exercícios Proprioceptivos.

CENTRO DE EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO DE MÉTODOS E TÉCNICAS DE ENSINO

- 1 ÁREA: Didática, Currículo e Pesquisa e Prática Pedagógica III
- 2 PERFIL DO CANDIDATO: Livre-Docente ou Doutor em Educação. Licenciatura plena em Pedagogia.

3 - PROVAS:

- 3.1 O Concurso realizar-se-á no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar do encerramento das inscrições, em datas e horários fixados nas secretarias do Centro de Educação e do Departamento de Métodos e Técnicas de Ensino, com antecedência mínima de cinco (05) dias em relação à data de início do concurso.
- 3.2 O Concurso constará de:
- a) Julgamento de títulos, com peso 04 (quatro);
- b) Prova didática, com peso 03 (três);
- c) Prova escrita, com peso 03 (três).
- 3.3 No Julgamento da prova de Títulos serão atribuída notas de 0 (zero) a 10 (dez) para cada uma das seguintes categorias de documento; considerando a atuação nas áreas do programa.
- a) Títulos acadêmicos;
- b) Atividades didáticas;
- c) Atividades científicas e/ou profissionais.
- 3.4 Serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para as provas escrita e didática.
- 3.5 A prova escrita terá a duração máxima de 04 (quatro) horas e versará sobre um ponto sorteado imediatamente antes do seu início, a partir da lista de 10 (dez) pontos organizados pela Comissão Examinadora com base no programa e afixada nas secretarias da Diretoria do Centro de Educação e do Departamento de Métodos e Técnicas de Ensino, com antecedência de 05 (cinco) dias sobre a data de início do Concurso.
- 3.6 A prova didática constará de uma aula teórica com duração de 50 (cinqüenta) a 60 (sessenta) minutos e versará sobre um ponto sorteado 24 (vinte e quatro) horas antes de sua realização, a partir da lista de 10 (dez) pontos referida no item anterior. Antes de dar início à prova, o candidato distribuirá aos membros da Comissão Examinadora uma súmula contendo o seu plano de aula.

- 1. A Didática no contexto da transição paradigmática.
- 2. A Didática enquanto eixo de construção da identidade docente
- 3. Didática, Currículo e Prática de Ensino: elementos estruturantes da profissionalidade docente.
- 4. A aula: espaço de mobilização e (re)construção de saberes.
- 5. A organização do trabalho didático-pedagógico: do planejamento curricular à avaliação do ensino-aprendizagem.
- 6. O planejamento de ensino: a avaliação como eixo de (re)configurações curriculares.
- 7. Ensino e pesquisa: uma relação de indissociabilidade na prática docente.
- 8. A didática no contexto do reconhecimento de uma profissionalidade docente no Ensino Superior.
- 9. Mídia e Tecnologias: contributos ao processo da mediação didática.
- 10. Projeto Didático: complexidade, limites e possibilidades no fazer.
- 11. Currículo, Cultura e Identidade.
- 12. Currículo e Estudo Culturais.

DEPARTAMENTO DE MÉTODOS E TÉCNICAS DE ENSINO

- 1 ÁREA: Prática de Ensino em Biologia, Metodologia do Ensino de Biologia e Metodologia do Ensino das Ciências.
- **2 PERFIL DO CANDIDATO:** Livre-Docente ou Doutor na área de Educação ou Ensino das Ciências. Licenciatura plena em Ciências Biológicas.

3 - PROVAS:

- 3.1 O Concurso realizar-se-á no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar do encerramento das inscrições, em datas e horários fixados nas secretarias do Centro de Educação e do Departamento de Métodos e Técnicas de Ensino, com antecedência mínima de cinco (05) dias em relação à data de início do concurso.
- 3.2 O Concurso constará de:
- a) Julgamento de títulos, com peso 04 (quatro);
- b) Prova didática, com peso 03 (três);
- c) Prova escrita, com peso 03 (três).
- 3.3 No Julgamento da prova de Títulos serão atribuída notas de 0 (zero) a 10 (dez) para cada uma das seguintes categorias de documento; considerando a atuação nas áreas do programa.
- a) Títulos acadêmicos:
- b) Atividades didáticas;
- c) Atividades científicas e/ou profissionais.
- 3.4 Serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para as provas escrita e didática.
- 3.5 A prova escrita terá a duração máxima de 04 (quatro) horas e versará sobre um ponto sorteado imediatamente antes do seu início, a partir da lista de 10 (dez) pontos organizados pela Comissão Examinadora com base no programa e afixada nas secretarias do Centro de Educação e do Departamento de Métodos e Técnicas de Ensino, com antecedência de 05 (cinco) dias sobre a data de início do Concurso.
- 3.6 A prova didática constará de uma aula teórica com duração de 50 (cinqüenta) a 60 (sessenta) minutos e versará sobre um ponto sorteado 24 (vinte e quatro) horas antes de sua realização, a partir da lista de 10 (dez) pontos referida no item anterior. Antes de dar início à prova, o candidato distribuirá aos membros da Comissão Examinadora uma súmula contendo o seu plano de aula.

- 01. O processo de desenvolvimento cognitivo do sujeito e suas implicações no Ensino de Biologia;
- 02. O processo de formação do conceito científico: correntes psicológicas e pedagógicas;
- 03. Concepções da ciência: a natureza da Ciência e suas implicações na formação de professor da área de Ciências Naturais e na sua prática pedagógica;
- 04. O papel do professor na mediação entre conhecimento prévio do aluno e o conhecimento científico, na área de Ciências Naturais ensinado na escola;
- 05. O lúdico no ensino de Ciências Naturais no ensino básico;
- 06. O ensino de Ciências Naturais através da investigação;
- 07. Trabalhando com projetos do ensino de Ciências Naturais na Educação Básica;
- 08. Aspectos fundamentais da análise e escolha do livro didático de Ciências e Biologia do Ensino Básico.
- 09. Planejamento e avaliação no Ensino de Ciências e Biologia
- 10. As diretrizes e os parâmetros curriculares nacionais voltados para o Ensino de Ciências e Biologia.
- 11. A Prática de Ensino nos estágios da formação inicial do professor de Ciências e Biologia
- 12. A pesquisa no Ensino de Ciências e Biologia e a sua relação com a formação de professores da área.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR E PLANEJAMENTO EDUCACIONAL

- 1 ÁREA: Gestão Educacional e Escolar.
- 2 PERFIL DO CANDIDATO: Livre-Docente ou Doutor em Educação e áreas afins. Licenciatura plena em Pedagogia.

3 - PROVAS:

- 3.1 O Concurso realizar-se-á no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar do encerramento das inscrições, em datas e horários fixados nas secretarias do Centro de Educação e do Departamento de Administração Escolar e Planejamento Educacional, com antecedência mínima de cinco (05) dias em relação à data de início do concurso.
- 3.2 O Concurso constará de:
- a) Julgamento de títulos, com peso 04 (quatro);
- b) Prova didática, com peso 03 (três);
- c) Prova escrita, com peso 03 (três).
- 3.3 No Julgamento da prova de Títulos serão atribuída notas de 0 (zero) a 10 (dez) para cada uma das seguintes categorias de documento; considerando a atuação nas áreas do programa.
- a) Títulos acadêmicos;
- b) Atividades didáticas;
- c) Atividades científicas e/ou profissionais.
- 3.4 Serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para as provas escrita e didática.
- 3.5 A prova escrita terá a duração máxima de 04 (quatro) horas e versará sobre um ponto sorteado imediatamente antes do seu início, a partir da lista de 10 (dez) pontos organizados pela Comissão Examinadora com base no programa e afixada nas secretarias do Centro de Educação e do Departamento de Administração Escolar e Planejamento Educacional, com antecedência de 05 (cinco) dias sobre a data de início do Concurso.
- 3.6 A prova didática constará de uma aula teórica com duração de 50 (cinqüenta) a 60 (sessenta) minutos e versará sobre um ponto sorteado 24 (vinte e quatro) horas antes de sua realização, a partir da lista de 10 (dez) pontos referida no item anterior. Antes de dar início à prova, o candidato distribuirá aos membros da Comissão Examinadora uma súmula contendo o seu plano de aula.

- 1. O direito à Educação nas Reformas Educacionais: o ensino fundamental de nove anos.
- 2. Gestão Educacional: paradigmas e perspectivas pedagógicas.
- 3. Gestão Democrática, Organização do Trabalho Escolar e o Projeto Político-Pedagógico.
- 4. Cotidiano, Subjetividades e Relações de Poder na Escola.
- 5. A Gestão Escolar como Campo de Estudo, Prática Pedagógica e Prática Social.
- As Práticas de Gestão Educacional e Escolar como subsídio inerente à Formação Profissional do Pedagogo.
- 7. Gestão Educacional em Espaços Não-Escolares.
- 8. Relações de Trabalho na Escola, Coordenação Pedagógica e Trabalho Docente.
- 9. Políticas de Financiamento da Educação no Brasil.
- 10. O Planejamento e a Estatística Educacionais como Elementos de Análise dos Indicadores de Qualidade da Educação.

CENTRO DE FILOSOFIA CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS GEOGRÁFICAS

- 1 ÁREA: Geografia Física
- 2 PERFIL DO CANDIDATO Livre-Docente ou Doutor em Geografia ou em áreas afins.

3 - PROVAS:

- 3.1 O Concurso realizar-se-á no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar do encerramento das inscrições, em datas e horários fixados nas secretarias da Diretoria do Centro de Filosofia e Ciências Humanas e do Departamento de Geografia, com antecedência mínima de cinco (05) dias em relação à data de início do concurso.
- 3.2 O Concurso constará de:
- a) Julgamento de títulos, com peso 04 (quatro);
- b) Prova didática, com peso 03 (três);
- c) Prova escrita, com peso 03 (três).
- 3.3 No Julgamento da prova de Títulos serão atribuída notas de 0 (zero) a 10 (dez) para cada uma das seguintes categorias de documento; considerando a atuação nas áreas do programa.
- a) Títulos acadêmicos:
- b) Atividades didáticas;
- c) Atividades científicas e/ou profissionais.
- 3.4 Serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para as provas escrita e didática.
- 3.5 A prova escrita terá a duração máxima de 04 (quatro) horas e versará sobre um ponto sorteado imediatamente antes do seu início, a partir da lista de 10 (dez) pontos organizados pela Comissão Examinadora com base no programa e afixada nas secretarias da Diretoria do Centro de Filosofia e Ciências Humanas e do Departamento de Geografia, com antecedência de 05 (cinco) dias sobre a data de início do Concurso.
- 3.6 A prova didática constará de uma aula teórica com duração de 50 (cinqüenta) a 60 (sessenta) minutos e versará sobre um ponto sorteado 24 (vinte e quatro) horas antes de sua realização, a partir da lista de 10 (dez) pontos referida no item anterior. Antes de dar início à prova, o candidato distribuirá aos membros da Comissão Examinadora uma súmula contendo o seu plano de aula.

4 – PROGRAMA:

- 1. Climatologia: Conceito; Evolução histórica; Divisão; Diferenciação: clima e tempo. Classificação climática.
- 2. Características do ar atmosférico. Divisão da Atmosfera: camadas.
- 3. Climatologia Dinâmica e estudo das dinâmicas das massas de ar.
- 4. Elementos e fatores do clima.
- 5. Classificação do clima e influência na paisagem.
- 6. A Ação antrópica e alteração climática.
- 7. O clima na agricultura.
- 8. O clima no âmbito urbano-industrial.
- 9. O clima e o planejamento urbano.
- 10. Mudanças climáticas e seus impactos nos recursos naturais

5 - BIBLIOGRAFIA BÁSICA

AYOADE, J. Introdução à climatologia dos trópicos. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1998.

GOLDEMBERG, M. **Ecologia, ciência e política:** participação social, interesses em jogo e luta de idéias no movimento ecológico. Rio de Janeiro: Revan, 1992.

LOMBARDO, M. L. Ilha de calor nas metrópoles: o exemplo da cidade de São Paulo. São Paulo: Hucitec, 1985.

MENDONÇA, F.A. Geografia, planejamento urbano e ambiente. In: SOUZA, A. J. et al. (Orgs.). **Paisagem, território, região:** em busca da identidade. Cascavel: Unioeste/AGB, 2000.

MONTEIRO, C. A. Teoria e clima urbano. São Paulo: Edusp.

RODRIGUES, A. M. Produção e consumo do e no espaço: problemática ambiental urbana. São Paulo: Hucitec, 1998.

SANTOS, M. A natureza do espaço: técnica e tempo, razão e emoção. São Paulo: Hucitec, 1996.

SILVA, M. A. V. Meteorologia e Climatologia. Versão Digital. Recife, Brasil, julho, 2005.

6 - BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ASSIS, Francisco Neto. Aplicações de Estatística á climatologia. Pelotas, editora universitária, Upel,1966.

CABRAL, Cicerino. Clima e morfologia urbana em Belém. Belém, núcleo de Meio Ambiente UFPA, 1995.

OMETTO. Bioclimatologia. são Paulo, Editora Agronômica Ceres.

MILLER, Austin. Climatologia . Omega. Barcelona. 1975, 379p.

NIMER, Edmon. **Climatologia do Brasil**. ed. Rio de Janeiro: IBGE, departamento de recursos naturais e estudos ambientais,1989.422p. **www.cienciaquímica.hpg.ig.com.br**

VIANELLO, Rubens Leite e Adil Rainieri. Metereologia Básica e Aplicações. Viçosa.

CURSO DE ARQUEOLOGIA

- 1 ÁREA: Arqueologia Subárea: Metrologia Arqueológica.
- 2 PERFIL DO CANDIDATO Livre-Docente ou Doutor em Física, Química ou Geologia.

3 - PROVAS:

- 3.1 O Concurso realizar-se-á no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar do encerramento das inscrições, em datas e horários fixados nas secretarias da Diretoria do Centro de Filosofia e Ciências Humanas, com antecedência mínima de cinco (05) dias em relação à data de início do concurso.
- 3.2 O Concurso constará de:
- a) Julgamento de títulos, com peso 04 (quatro);
- b) Prova didática, com peso 03 (três);
- c) Prova escrita, com peso 03 (três).
- 3.3 No Julgamento da prova de Títulos serão atribuída notas de 0 (zero) a 10 (dez) para cada uma das seguintes categorias de documento; considerando a atuação nas áreas do programa.
- a) Títulos acadêmicos;
- b) Atividades didáticas;
- c) Atividades científicas e/ou profissionais.
- 3.4 Serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para as provas escrita e didática.
- 3.5 A prova escrita terá a duração máxima de 04 (quatro) horas e versará sobre um ponto sorteado imediatamente antes do seu início, a partir da lista de 10 (dez) pontos organizados pela Comissão Examinadora com base no programa e afixada nas secretarias da Diretoria do Centro de Filosofia e Ciências Humanas, com antecedência de 05 (cinco) dias sobre a data de início do Concurso.
- 3.6 A prova didática constará de uma aula teórica com duração de 50 (cinqüenta) a 60 (sessenta) minutos e versará sobre um ponto sorteado 24 (vinte e quatro) horas antes de sua realização, a partir da lista de 10 (dez) pontos referida no item anterior. Antes de dar início à prova, o candidato distribuirá aos membros da Comissão Examinadora uma súmula contendo o seu plano de aula.

4- DOCUMENTAÇÃO

Além dos documentos especificados ao Edital nº. 98, de 01/10/2008, publicado no D.O.U. nº. 192, em03.10.2008, exigir-se-á do candidato, no ato da inscrição:

• Um Projeto de Pesquisa com atividades em técnicas analíticas aplicadas à arqueologia, a serem desenvolvidas na UFPE.

5 - PROGRAMA:

- 1. Técnicas de preparação e coleta de amostras arqueológicas para datação e analises elementar;
- 2. Analises de amostras arqueológicas por Difração de raios X (DRX);
- 3. Analises de amostras arqueológicas por Fluorescência de Raios X (FRX);
- 4. Fundamentos de física nuclear e series radioativas;
- 5. Datação por carbono quatorze (¹⁴C);
- 6. Datação por Termoluminescência (TL);
- 7. Datação por Luminescência Opticamente Estimulada (LOE);
- 8. Datação por Ressonância Paramagnética Eletrônica (RPE);
- 9. Técnicas de infravermelho aplicadas à arqueologia;
- 10. Fundamentos de metrologia e calculo de incertezas.

CURSO DE MUSEOLOGIA

- 1 ÁREA: Museologia Aplicada
- **2 PERFIL DO CANDIDATO:** Livre-Docente ou Doutor na área do concurso ou em áreas afins. Graduação em Museologia.

3 - PROVAS:

- 3.1. O Concurso realizar-se-á no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar do encerramento das inscrições, em datas e horários fixados na secretaria da Diretoria do Centro de Filosofia e Ciências Humanas, com antecedência mínima de cinco (05) dias em relação à data de início do concurso.
- 3.2. O Concurso constará de:
- a) Julgamento de títulos, com peso 04 (quatro);
- b) Prova didática, com peso 03 (três);
- c) Prova escrita, com peso 03 (três).
- 3.3. No Julgamento da prova de Títulos serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para cada uma das seguintes categorias de documento; considerando a atuação nas áreas do programa.
- a) Títulos acadêmicos;
- b) Atividades didáticas;
- c) Atividades científicas e/ou profissionais.
- 3.4. Serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para as provas escrita e didática.
- 3.5. A prova escrita terá a duração máxima de 04 (quatro) horas e versará sobre um ponto sorteado imediatamente antes do seu início, a partir da lista de 10 (dez) pontos organizados pela Comissão Examinadora com base no programa e afixada na Secretaria da Diretoria do Centro de Filosofia e Ciências Humanas, com antecedência de 05 (cinco) dias sobre a data de início do Concurso.
- 3.6. A prova didática constará de uma aula teórica com duração de 50 (cinqüenta) a 60 (sessenta) minutos e versará sobre um ponto sorteado 24 (vinte e quatro) horas antes de sua realização, a partir da lista de 10 (dez) pontos referida no item anterior. Antes de dar início à prova, o candidato distribuirá aos membros da Comissão Examinadora uma súmula contendo o seu plano de aula.

4 – DOCUMENTAÇÃO

Além da documentação exigida pelo Edital nº 98, de 01/10/2008, publicado no D.O.U nº 192, em 03.10.2008, no ato da inscrição o (a) candidato (a) deve submeter cópia autenticada do documento a seguir relacionado ou cópia simples, acompanhado do respectivo original:

• Memorial circunstanciado no qual sejam comprovados os trabalhos publicados, as atividades realizadas pertinentes ao concurso e as demais informações que permitam avaliação de seus méritos.

4.1 O julgamento do memorial, expresso mediante nota global, incluindo argüição e avaliação, deverá refletir o mérito do candidato.

Parágrafo Primeiro - No julgamento do memorial, a Comissão apreciará:

- 1 produção científica, literária, filosófica ou artística;
- 2 atividade didática universitária;
- 3 atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;
- 4 atividades profissionais, ou outras, quando for o caso;
- 5 diplomas e outras dignidades universitárias.

5 - PROGRAMA:

- Conceitos de preservação: conservação e restauração; trajetória da preservação de bens culturais;
- Conservação preventiva: agentes de degradação (ação humana, condições ambientais, ataques biológicos e reações químicas);
- Monitoramento climático; manuseio; acondicionamento; embalagem e transporte; Segurança; Reservas Técnicas.
- Catalogação, registro e inventário de acervos museológicos;
- Sistemas de Programas gerenciadores de informação e documentação; utilização de Thesaurus e circulação de acervos museológicos.
- Conceitos e práticas da ação expográfica: elementos e recursos;
- Arquitetura de museus e agenciamento de espaços museológicos:
- Discurso expográfico;
- Processos educativo-culturais através da museologia;
- Pressupostos metodológicos e conceituais para pesquisa museológica;
- Plano de gestão museológica:
- Perfil e avaliação de público e atividades museológicas

CURSO DE MUSEOLOGIA

- 1 ÁREA: Teoria Museológica
- **2 PERFIL DO CANDIDATO:** Livre-Docente ou Doutor na área do concurso ou em áreas afins. Graduação em Museologia.

3 - PROVAS:

- 3.1. O Concurso realizar-se-á no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar do encerramento das inscrições, em datas e horários fixados na Secretaria da Diretoria do Centro de Filosofia e Ciências Humanas, com antecedência mínima de cinco (05) dias em relação à data de início do concurso.
- 3.2. O Concurso constará de:
- a) Julgamento de títulos, com peso 04 (quatro);
- b) Prova didática, com peso 03 (três);
- c) Prova escrita, com peso 03 (três).
- 3.3. No Julgamento da prova de Títulos serão atribuída notas de 0 (zero) a 10 (dez) para cada uma das seguintes categorias de documento; considerando a atuação nas áreas do programa.
- a) Títulos acadêmicos;
- b) Atividades didáticas;
- c) Atividades científicas e/ou profissionais.
- 3.4. Serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para as provas escrita e didática.
- 3.5. A prova escrita terá a duração máxima de 04 (quatro) horas e versará sobre um ponto sorteado imediatamente antes do seu início, a partir da lista de 10 (dez) pontos organizados pela Comissão Examinadora com base no programa e afixada na Secretaria da Diretoria do Centro de Filosofia e Ciências, com antecedência de 05 (cinco) dias sobre a data de início do Concurso.

3.6. A prova didática constará de uma aula teórica com duração de 50 (cinqüenta) a 60 (sessenta) minutos e versará sobre um ponto sorteado 24 (vinte e quatro) horas antes de sua realização, a partir da lista de 10 (dez) pontos referida no item anterior. Antes de dar início à prova, o candidato distribuirá aos membros da Comissão Examinadora uma súmula contendo o seu plano de aula.

4 – DOCUMENTAÇÃO

Além da documentação exigida pelo Edital nº 98, de 01/10/2008, publicado no D.O.U nº 192, em 03.10.2008, no ato da inscrição o (a) candidato (a) deve submeter cópia autenticada do documento a seguir relacionado ou cópia simples, acompanhado do respectivo original:

- Memorial circunstanciado no qual sejam comprovados os trabalhos publicados, as atividades realizadas pertinentes ao concurso e as demais informações que permitam avaliação de seus méritos.
- 4.1 O julgamento do memorial, expresso mediante nota global, incluindo argüição e avaliação, deverá refletir o mérito do candidato.

Parágrafo Primeiro - No julgamento do memorial, a Comissão apreciará:

- 1 produção científica, literária, filosófica ou artística;
- 2 atividade didática universitária;
- 3 atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;
- 4 atividades profissionais, ou outras, quando for o caso;
- 5 diplomas e outras dignidades universitárias.

5 – PROGRAMA:

- Conhecimentos de Museologia Geral com ênfase em teoria museológica
- Tendências teóricas da museologia
- Conceitos de Museu e Museologia
- Memória Social e Patrimônio
- Processos de Musealização
- Tipologias de Museu
- História da museologia
- História dos Museus no mundo
- História dos Museus no Brasil
- Museus no mundo contemporâneo
- Museus e novas tecnologias
- Museus: dimensão sociocultural, política e econômica
- Política Nacional de Museus e Plano Museológico

DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA

- 1 ÁREA: História Subárea: História da África
- **2 PERFIL DO CANDIDATO:** Livre-Docente ou Doutor em História. Graduação em História (Licenciatura e/ou Bacharelado) ou áreas afins.

3 - PROVAS:

- 3.1 O Concurso realizar-se-á no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar do encerramento das inscrições, em datas e horários fixados nas secretarias da Diretoria do Centro de Filosofia e Ciências Humanas e do Departamento de História, com antecedência mínima de cinco (05) dias em relação à data de início do concurso.
- 3.2 O Concurso constará de:
- a) Julgamento de títulos, com peso 04 (quatro);
- b) Prova didática, com peso 03 (três);
- c) Prova escrita, com peso 03 (três).
- 34 B.O. UFPE, RECIFE, 43 (59 ESPECIAL): 01–47 03 DE OUTUBRO DE 2008.

- 3.3 No Julgamento da prova de Títulos serão atribuída notas de 0 (zero) a 10 (dez) para cada uma das seguintes categorias de documento; considerando a atuação nas áreas do programa.
- a) Títulos acadêmicos;
- b) Atividades didáticas;
- c) Atividades científicas e/ou profissionais.
- 3.4 Serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para as provas escrita e didática.
- 3.5 A prova escrita terá a duração máxima de 04 (quatro) horas e versará sobre um ponto sorteado imediatamente antes do seu início, a partir da lista de 10 (dez) pontos organizados pela Comissão Examinadora com base no programa e afixada nas secretarias da Diretoria do Centro de Filosofia e Ciências Humanas e do Departamento de História, com antecedência de 05 (cinco) dias sobre a data de início do Concurso.
- 3.6 A prova didática constará de uma aula teórica com duração de 50 (cinqüenta) a 60 (sessenta) minutos e versará sobre um ponto sorteado 24 (vinte e quatro) horas antes de sua realização, a partir da lista de 10 (dez) pontos referida no item anterior. Antes de dar início à prova, o candidato distribuirá aos membros da Comissão Examinadora uma súmula contendo o seu plano de aula.

4 - DOCUMENTAÇÃO

Alem da documentação exigida pelo Edital n° 98, de 01/10/2008, publicado no D.O.U 192, em 03.10.2008, no ato da inscrição o (a) candidato (a) deve submeter:

- Um Plano de Trabalho incluindo programa para a disciplina História da África (obrigatória) que pretende ministrar no Curso de Graduação em História, bem como planos para o desenvolvimento de disciplinas eletivas (graduação), na área do concurso;
- Um esboço de projeto de ensino, pesquisa e extensão, contemplando a área do concurso e que também poderá atender às necessidades do Programa de Pós-Graduação em História.

5 – PROGRAMA:

- 1) Sociedade e política na África sudanesa pré-colonial;
- 2) Sociedade e política na África Centro Ocidental pré-colonial;
- 3) A decadência do reino do Congo e as guerras civis na África Centro Ocidental;
- 4) O reino de Oió e suas relações inter-regionais;
- 5) O impacto do Islã na África sudanesa, séculos XVI-XIX;
- 6) Escravidão na África subsaariana: sudanesa e banto;
- 7) O impacto da colonização nos povos e sociedades da África subsaariana;
- 8) Independência, construção do Estado e governabilidade: a África do Sul;
- 9) Descolonização, construção dos Estados e governabilidade: Nigéria e Gana;
- 10) Representações e historiografia da África.

DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA

- 1 ÁREA: História Subárea: História da América
- 2 PERFIL DO CANDIDATO: Livre-Docente ou Doutor em História. Graduação em História (Licenciatura e/ou Bacharelado) ou áreas afins.

3 - PROVAS:

- 3.1 O Concurso realizar-se-á no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar do encerramento das inscrições, em datas e horários fixados nas secretaria da Diretoria do Centro de Filosofia e Ciências Humanas e do Departamento de História, com antecedência mínima de cinco (05) dias relação à data de início do concurso.
- 3.2 O Concurso constará de:
- a) Julgamento de títulos, com peso 04 (quatro);
- b) Prova didática, com peso 03 (três);
- c) Prova escrita, com peso 03 (três).

- 3.3 No Julgamento da prova de Títulos serão atribuída notas de 0 (zero) a 10 (dez) para cada uma das seguintes categorias de documento; considerando a atuação nas áreas do programa.
- a) Títulos acadêmicos;
- b) Atividades didáticas;
- c) Atividades científicas e/ou profissionais.
- 3.4 Serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para as provas escrita e didática.
- 3.5 A prova escrita terá a duração máxima de 04 (quatro) horas e versará sobre um ponto sorteado imediatamente antes do seu início, a partir da lista de 10 (dez) pontos organizados pela Comissão Examinadora com base no programa e afixada nas secretarias da Diretoria do Centro de Filosofia e Ciências Humanas e do Departamento de História, com antecedência de 05 (cinco) dias sobre a data de início do Concurso.
- 3.6 A prova didática constará de uma aula teórica com duração de 50 (cinqüenta) a 60 (sessenta) minutos e versará sobre um ponto sorteado 24 (vinte e quatro) horas antes de sua realização, a partir da lista de 10 (dez) pontos referida no item anterior. Antes de dar início à prova, o candidato distribuirá aos membros da Comissão Examinadora uma súmula contendo o seu plano de aula.

4 - DOCUMENTAÇÃO

Alem da documentação exigida pelo Edital n° 98, de 01/10/2008, publicado no D.O.U n° 192, em 03.10.2008, no ato da inscrição o (a) candidato (a) deve submeter:

- 1) programa para a disciplina História da América (obrigatória) que pretende ministrar no Curso de Graduação em História, bem como planos para o desenvolvimento de disciplinas eletivas (graduação), na área do concurso;
- 2) um esboço de projeto de ensino, pesquisa e extensão, contemplando a área do concurso e que também poderá atender às necessidades do Programa de Pós-graduação em História.

5 – PROGRAMA:

- 1) Conflitos e convivências entre os europeus e os povos indígenas na América hispânica: final do século XV a meados do século XVIII:
- 2) Trabalho e mineração da prata na América hispânica;
- 3) Poder local e administração colonial nas Américas hispânica e inglesa;
- 4) Os processos de independência nas Américas hispânica e inglesa;
- 5) Estados Unidos: de república agrária à potência industrial;
- 6) A transição do trabalho escravo para o trabalho livre: E.U.A. e Caribe;
- 7) O Estado populista na América hispânica: 1930 a 1960;
- 8) Movimentos sociais na América hispânica contemporânea, reforma agrária e movimentos dos povos indígenas;
- 9) A construção das identidades nacionais na América hispânica: séculos XIX e XX;
- 10) Regimes militares: Argentina e Chile nas décadas de 60, 70 e 80.

CURSO DE BACHARELADO EM CIÊNCIA POLÍTICA

- 1 ÁREA: Ciência Política; Subárea: Política Comparada
- 2 PERFIL DO CANDIDATO: Livre-Docente ou Doutor em Ciência Política e/ou Relações Internacionais.

3 – PROVAS:

3.1 – O Concurso realizar-se-á no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar do encerramento das inscrições, em datas e horários fixados na Secretaria da Diretoria do Centro de Filosofia e Ciências Humanas, com antecedência mínima de cinco (05) dias em relação à data de início do concurso.

- 3.2 O Concurso constará de:
- a) Julgamento de títulos, com peso 04 (quatro);
- b) Prova didática, com peso 03 (três);
- c) Prova escrita, com peso 03 (três).
- 3.3 No Julgamento da prova de Títulos serão atribuída notas de 0 (zero) a 10 (dez) para cada uma das seguintes categorias de documento; considerando a atuação nas áreas do programa.
- a) Títulos acadêmicos;
- b) Atividades didáticas;
- c) Atividades científicas e/ou profissionais.
- 3.4 Serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para as provas escrita e didática.
- 3.5 A prova escrita terá a duração máxima de 04 (quatro) horas e versará sobre um ponto sorteado imediatamente antes do seu início, a partir da lista de 10 (dez) pontos organizados pela Comissão Examinadora com base no programa e afixada na Secretaria da Diretoria do Centro de Filosofia e Ciências Humanas, com antecedência de 05 (cinco) dias sobre a data de início do Concurso.
- 3.6 A prova didática constará de uma aula teórica com duração de 50 (cinqüenta) a 60 (sessenta) minutos e versará sobre um ponto sorteado 24 (vinte e quatro) horas antes de sua realização, a partir da lista de 10 (dez) pontos referida no item anterior. Antes de dar início à prova, o candidato distribuirá aos membros da Comissão Examinadora uma súmula contendo o seu plano de aula.

- 1) O método comparativo
- 2) A evolução da disciplina de política comparada
- 3) Estratégias de investigação empírica em política comparada
- 4) Teorias Contemporâneas de Política Comparada
- 5) Modelos de democracia
- 6) Federalismo e organização do estado em perspectiva comparada
- 7) Regimes políticos, autoritarismo e democratização: modelos explicativos e análises empíricas
- 8) O sistema político brasileiro em perspectiva comparada
- 9) Sistemas políticos e políticas governamentais em perspectiva comparada
- 10) Representação e accountability nas novas democracias: o debate contemporâneo

CURSO DE BACHARELADO EM CIÊNCIA POLÍTICA

- 1 ÁREA: Ciência Política Subárea: Instituições Políticas
- 2 PERFIL DO CANDIDATO: Livre-Docente ou Doutor em Ciência Política

- 3.1 O Concurso realizar-se-á no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar do encerramento das inscrições, em datas e horários fixados na Secretaria da Diretoria do Centro de Filosofia e Ciências Humanas, com antecedência mínima de cinco (05) dias em relação à data de início do concurso.
- 3.2 O Concurso constará de:
- a) Julgamento de títulos, com peso 04 (quatro);
- b) Prova didática, com peso 03 (três);
- c) Prova escrita, com peso 03 (três).
- 3.3 No Julgamento da prova de Títulos serão atribuída notas de 0 (zero) a 10 (dez) para cada uma das seguintes categorias de documento; considerando a atuação nas áreas do programa.
- a) Títulos acadêmicos;
- b) Atividades didáticas;
- c) Atividades científicas e/ou profissionais.

- 3.4 Serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para as provas escrita e didática.
- 3.5 A prova escrita terá a duração máxima de 04 (quatro) horas e versará sobre um ponto sorteado imediatamente antes do seu início, a partir da lista de 10 (dez) pontos organizados pela Comissão Examinadora com base no programa e afixada na Secretaria da Diretoria do Centro de Filosofia e Ciências Humanas, com antecedência de 05 (cinco) dias sobre a data de início do Concurso.
- 3.6 A prova didática constará de uma aula teórica com duração de 50 (cinqüenta) a 60 (sessenta) minutos e versará sobre um ponto sorteado 24 (vinte e quatro) horas antes de sua realização, a partir da lista de 10 (dez) pontos referida no item anterior. Antes de dar início à prova, o candidato distribuirá aos membros da Comissão Examinadora uma súmula contendo o seu plano de aula.

- 1) Os novos institucionalismos e a análise política
- 2) Presidencialismo e parlamentarismo: características institucionais e dinâmica política
- 3) Relações executivo legislativo nas democracias contemporâneas
- 4) O poder legislativo em perspectiva comparada
- 5) Comportamento político e opinião pública: teoria e métodos de investigacao
- 6) Os sistemas eleitorais
- 7) Os partidos e sistemas de partidos: teorias e investigação empírica contemporânea
- 8) Teorias sobre a organização congressual
- 9) Instituições coercitivas: teorias e investigação empírica
- 10) O sistema político brasileiro: estrutura e funcionamento

<u>CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS – ESCOLA DE ENGENHARIA DE PERNAMBUCO</u>

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA QUÍMICA

- 1 ÁREA: Engenharia de Alimentos
- **2 PERFIL DO CANDIDATO:** Livre-Docente ou Doutor em Engenharia de Alimentos ou Engenharia Química. Graduação em Engenharia de Alimentos, Engenharia Química, Química Industrial ou Química.

3 - PROVAS

- 3.1 O Concurso realizar-se-á no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar do encerramento das inscrições, em datas e horários fixados nas secretarias da Diretoria do Centro de Tecnologia e Geociências e do Departamento de Engenharia Química, com antecedência mínima de cinco (05) dias em relação à data de início do concurso.
- 3.2 O Concurso constará de:
- a) Julgamento de títulos, com peso 04 (quatro);
- b) Prova didática, com peso 03 (três);
- c) Prova escrita, com peso 03 (três).
- 3.3 No Julgamento da prova de Títulos serão atribuída notas de 0 (zero) a 10 (dez) para cada uma das seguintes categorias de documento; considerando a atuação nas áreas do programa.
- a) Títulos acadêmicos;

38

- b) Atividades didáticas;
- c) Atividades científicas e/ou profissionais.

- 3.4 Serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para as provas escrita e didática.
- 3.5 A prova escrita terá a duração máxima de 04 (quatro) horas e versará sobre um ponto sorteado imediatamente antes do seu início, a partir da lista de 10 (dez) pontos organizados pela Comissão Examinadora com base no programa e afixada nas secretarias da Diretoria do Centro de Tecnologia e Geociências e do Departamento de Engenharia Química, com antecedência de 05 (cinco) dias sobre a data de início do Concurso.
- 3.6 A prova didática constará de uma aula teórica com duração de 50 (cinqüenta) a 60 (sessenta) minutos e versará sobre um ponto sorteado 24 (vinte e quatro) horas antes de sua realização, a partir da lista de 10 (dez) pontos referida no item anterior. Antes de dar início à prova, o candidato distribuirá aos membros da Comissão Examinadora uma súmula contendo o seu plano de aula.

4 - DOCUMENTAÇÃO

Além dos documentos especificados no Edital Nº 98, de 01/10/2008, publicado no D.O. U. nº 192, em 03.10.2008, exigir-se-á do Candidato, no ato da inscrição, um Plano de Trabalho trianual, com detalhamento das atividades de Ensino (Graduação e Pós-Graduação), Pesquisa e Extensão que pretende realizar após seu ingresso na UFPE.

5 - PROGRAMA:

- 1. Volumetria e Gravimetria;
- 2. Métodos Espectroanalíticos;
- 3. Cromatografia;
- 4. Metais de transição;
- 5. Síntese e Caracterização de composto inorgânicos;
- 6. Compostos de Coordenação;
- 7. Mecanismo de reação de compostos orgânicos;
- 8. Estereoquímica;
- 9. Síntese Orgânica;
- 10. Elementos do bloco p: propriedades e compostos.

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CARTOGRÁFICA

- 1 ÁREA: Cartografia
- **2 PERFIL DO CANDIDATO:** Livre Docente ou Doutor em Ciências Geodésicas ou áreas afins. Graduação em Engenharia Cartográfica ou Engenharia de Agrimensura.
- 2.1. O concurso será para a classe de Professor Adjunto regime trabalho dedicação exclusiva (DE) e o candidato deverá ter disponibilidade de horário: diurno, noturno e aos sábados.

- 3.1 O Concurso realizar-se-á no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar do encerramento das inscrições, em datas e horários fixados nas secretarias da Diretoria do Centro de Tecnologia e Geociências e Departamento de Engenharia Cartográfica, com antecedência mínima de cinco (05) dias em relação à data de início do concurso.
- 3.2 O Concurso constará de:
- a) Julgamento de títulos, com peso 04 (quatro);
- b) Prova didática, com peso 03 (três);
- c) Prova escrita, com peso 03 (três).
- 3.3 No Julgamento da prova de Títulos serão atribuída notas de 0 (zero) a 10 (dez) para cada uma das seguintes categorias de documento; considerando a atuação nas áreas do programa.
- a) Títulos acadêmicos;
- b) Atividades didáticas;
- c) Atividades científicas e/ou profissionais.

- 3.4 Serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para as provas escrita e didática.
- 3.5 A prova escrita terá a duração máxima de 04 (quatro) horas e versará sobre um ponto sorteado imediatamente antes do seu início, a partir da lista de 10 (dez) pontos organizados pela Comissão Examinadora com base no programa e afixada nas secretarias da Diretoria do Centro de Tecnologia e Geociências e do Departamento de Engenharia Cartográfica, com antecedência de 05 (cinco) dias sobre a data de início do Concurso.
- 3.6 A prova didática constará de uma aula teórica com duração de 50 (cinqüenta) a 60 (sessenta) minutos e versará sobre um ponto sorteado 24 (vinte e quatro) horas antes de sua realização, a partir da lista de 10 (dez) pontos referida no item anterior. Antes de dar início à prova, o candidato distribuirá aos membros da Comissão Examinadora uma súmula contendo o seu plano de aula.

- **4.01** Aquisição de dados espaciais; Projeções Cartográficas; Cartografia Temática;
- 4.02 Modelagem de Dados Espaciais; Modelo Digital de Terreno; Sistemas de Informação Geográfica;
- 4.03 Análise Espacial; Projeto Cartográfico; Projeções Cartográficas;
- 4.04 Projeções Cartográficas; Cartografia Temática; Modelagem de Dados Espaciais;
- **4.05** Cartografia Temática; Modelagem de Dados Espaciais; Modelo Digital de Terreno;
- 4.06 Modelagem de Dados Espaciais; Modelo Digital de Terreno; Análise Espacial;
- 4.07 Análise Espacial; Projeções Cartográficas; Cartografia Temática;
- 4.08 Aquisição de dados espaciais; Modelo de Digital de Terreno; Análise Espacial;
- 4.09 Projeto Cartográfico; Modelagem de Dados Espaciais; Análise Espacial;
- **4.10** Modelo Digital de Terreno; Projeções Cartográficas; Cartográfia Temática.

5 - REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS RECOMENDADA

Elements of Cartography Arthur H. Robinson, Joel L. Morrison, Phillip C. Muehrcke, A. Jon Kimerling, Stephen C. Guptill

Cartographic Science: A Compendium of Map Projections, with Derivations

Donald Fenna

Principles of Geographical Information Systems (Spatial Information Systems) Peter A. Burrough, Rachael A. McDonnell

Geographic Information Systems: A Management Perspective (Hardcover)Stan Aronof

Interactive Spatial Data Analysis (Paperback)Trevor Bailey, Tony Gatrell

Thematic Cartography and Geovisualization (3rd Edition) (Hardcover)Terry A. Slocum, Robert B McMaster, Fritz C Kessler, Hugh H Howard

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA MECÂNICA

- 1 ÁREA: Mecatrônica
- **2 PERFIL DO CANDIDATO:** Livre-Docente ou Doutor em Mecatrônica, Robótica ou Automação. Graduação em Engenharia Mecânica, Engenharia Eletrônica, Engenharia Elétrica, Engenharia de Computação, Engenharia Mecatrônica, Engenharia de Controle/Automação.

- 3.1 O Concurso realizar-se-á no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar do encerramento das inscrições, em datas e horários fixados nas secretarias da Diretoria do Centro de Tecnologia e Geociências e do Departamento de Engenharia Mecânica, com antecedência mínima de cinco (05) dias em relação à data de início do concurso.
- 3.2 O Concurso constará de:
- a) Julgamento de títulos, com peso 04 (quatro);
- b) Prova didática, com peso 03 (três);
- c) Prova escrita, com peso 03 (três).

- 3.3 No Julgamento da prova de Títulos serão atribuída notas de 0 (zero) a 10 (dez) para cada uma das seguintes categorias de documento; considerando a atuação nas áreas do programa.
- a) Títulos acadêmicos;
- b) Atividades didáticas;
- c) Atividades científicas e/ou profissionais.
- 3.4 Serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para as provas escrita e didática.
- 3.5 A prova escrita terá a duração máxima de 04 (quatro) horas e versará sobre um ponto sorteado imediatamente antes do seu início, a partir da lista de 10 (dez) pontos organizados pela Comissão Examinadora com base no programa e afixada nas secretarias da Diretoria do Centro de Tecnologia e Geociências e do Departamento de Engenharia Mecânica, com antecedência de 05 (cinco) dias sobre a data de início do Concurso.
- 3.6 A prova didática constará de uma aula teórica com duração de 50 (cinqüenta) a 60 (sessenta) minutos e versará sobre um ponto sorteado 24 (vinte e quatro) horas antes de sua realização, a partir da lista de 10 (dez) pontos referida no item anterior. Antes de dar início à prova, o candidato distribuirá aos membros da Comissão Examinadora uma súmula contendo o seu plano de aula.

4 - DOCUMENTAÇÃO

Além dos documentos especificados no Edital Nº 98, de 01/10/2008, publicado no D.O. U nº 192, de 03.10.2008, exigir-se-á do Candidato, no ato da inscrição, um Plano de Trabalho trianual, com detalhamento das atividades de Ensino (Graduação e Pós-Graduação), Pesquisa e Extensão que pretende realizar após seu ingresso na UFPE.

5- PROGRAMA:

Conteúdos relacionados aos seguintes pontos:

- 1. Instrumentação industrial;
- 2. Teoria de controle
- 3. Controle moderno
- 4. Dispositivos para automação industrial
- 5. Aplicações de sistemas de automação;
- 6. Acionamento de sistemas hidráulicos e pneumáticos;
- 7. Acionamento de sistemas mecatrônicos elétricos;
- 8. Implementação de sistemas mecatrônicos;
- 9. Análise cinemática e dinâmica de manipuladores;
- 10. Robótica industrial

1) INSTRUMENTAÇÃO INDUSTRIAL

Instrumentos de medida. Desempenho de instrumentos. Transdução, transmissão e tratamento de sinais. Instrumentos e técnicas de medição de grandezas mecânicas. Medição de deslocamento, movimento, força, torque, pressão, vazão, fluxo de massa, temperatura, fluxo de calor e umidade. Automação da medição. Elementos finais de controle. Aplicações industriais. BIBLIOGRAFIA

E.O. DOEBELIN - Measurement Systems: Aplication and design, McGraw-Hill, 4a ed, New York/USA, 1990.

2) TEORIA DE CONTROLE

Representação de sistemas dinâmicos lineares no tempo e na freqüência. Sistemas de controle elétricos, hidráulicos e pneumáticos. Análise e projeto de sistemas de controle: lugar das raízes e resposta em freqüência. Modelagem por espaço de estados. Realimentação de estado e de saída. Sistemas de controle não-lineares

BIBLIOGRAFIA

OGATA, K. – Engenharia de Controle Moderno, Prentice Hall, 4ª edição;

KUO, B. - "Automatic control Systems", Editor: Prentice-Hall, 7ª edição, Prentice-Hall, 1995

3) CONTROLE MODERNO

Modelagem por espaço de estados. Solução da equação de estado. Realimentação de estado e de saída. BIBLIOGRAFIA

OGATA, K. – Engenharia de Controle Moderno, Prentice Hall, 4ª edição;

4) DISPOSITIVOS PARA AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL

Arquiteturas típicas de sistemas de automação. Controle seqüencial. Controladores lógico-programáveis (CLP). Linguagens de programação de CLPs. Sistemas SCADA. Sistemas digitais de controle distribuído (SDCD's). Controle em batelada. BIBLIOGRAFIA

C.J. CHESMOND - Control System Technology, 1a ed, Edward Arnolf, Londres-Inglaterra, 1984

5) APLICAÇÕES DE SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO

Aplicações da automação pneumática, hidráulica e elétrica. Circuitos eletro-hidráulicos e eletro-pneumáticos industrias. Modelagem e controle de sistemas automatizados. Aplicações de controladores industriais: controladores programáveis e computadores industrias. Integração com métodos de engenharia de produção. Controle de células de manufatura. Dispositivos de segurança. Estudo de casos práticos envolvendo sistemas de produção industrial automatizados. BIBLIOGRAFIA

C.J. CHESMOND - Control System Technology, 1a ed, Edward Arnolf, Londres-Inglaterra, 1984 GIOZZA, W. F. E OUTROS - Redes Locais de Computadores: Tecnologia e Aplicações, 1a. ed., M

6) ACIONAMENTO ATRAVÉS DE SISTEMAS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS

Fundamentos de hidráulica e pneumática. Bombas e compressores. Acumuladores e intensificadores. Atuadores. Válvulas. Filtros. Reguladores. Redes de distribuição. Elementos de controle. Simbologia. Projeto de circuitos. BIBLIOGRAFIA

ESPOSITO, A. Fluid Power with Applications. 3 ed. New Jersey: Prentice-Hall International, 1994.

PARKER TRAINING Tecnologia Hidráulica Industrial, Apostila M2001-1BR, São Paulo: Parker Hannifin Corporation, 1999.

PARKER TRAINING Tecnologia Pneumática Industrial, Apostila M1001BR, São Paulo: Parker Hannifin Corporation, 2000

PARKER TRAINING Tecnologia Eletropneumática Industrial, Apostila M1002-2BR, São Paulo: Parker Hannifin Corporation, 2001.

HASEBRINK, J.P., KOBLER, R. Técnicas de Comandos: Fundamentos de Pneumática e Eletropneumática. São Paulo: Festo - Máquinas e Equipamentos Pneumáticos Ltda, 1975.

MEIXNER, H., KOBLER, R. Introdução à Pneumática. São Paulo: Festo - Máquinas e Equipamentos Pneumáticos Ltda, 1978.

PALMIERI, A.C. Manual de Hidráulica Básica - Racine Hidráulica. 4 ed., Porto Alegre, 1983.

PALMIERI, A.C. Sistemas hidráulicos industriais e móveis: Operação, manutenção e projeto. São Paulo: Editora Nobel, 1989.

STEWART, H. L. Pneumática e Hidráulica. SãoPaulo: Hemus Livraria e Editora Ltda, 1981.

7) ACIONAMENTO ATRAVÉS DE SISTEMAS ELÉTRICOS

Arquitetura de microprocessadores: unidade de controle, memória, entrada e saída. Programação de microprocessadores: tipos e formatos de instruções, modos de endereçamento, linguagens Assembly e C. Dispositivos periféricos, interrupção, acesso direto à memória. Barramentos-padrão. Ferramentas para análise, desenvolvimento e depuração. Microprocessadores comerciais. Projetos de aplicações com microprocessadores e interfaces de E/S.

Modelos dinâmicos e simulação de motores elétricos. Sistemas de acionamentos elétricos. Características conjugado X velocidade. Acionamentos para sistemas industriais. Servomecanismos de posição e velocidade. Sistemas de comando numérico. Técnicas de controle de acionamentos elétricos. Noções de controle escalar e vetorial. Modelos dinâmicos e simulação de motores elétricos. Sistemas de acionamentos elétricos. Características conjugado X velocidade. Acionamentos para sistemas industriais. Servomecanismos de posição e velocidade. Sistemas de comando numérico. Técnicas de controle de acionamentos elétricos. Noções de controle escalar e vetorial. BIBLIOGRAFIA

TAUB, HERBERT & SCHILLING, S.P - Circuitos digitais e microprocessadores, McGraw Hill RAMÓN PALLÁS-ARENY & JOHN G. WEBSTER - Sensors and Signal Conditioning, Willey & Sons, 1a ed, New York/USA, 1991.

8)IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS MECATRÔNICOS

Implementação de sistemas de controle automático completos (sensor, atuador, condicionador de sinais e cálculo e implementação de controladores) de forma a integrar conhecimentos de eletrônica de potência, hidráulica e pneumática, controle e instrumentação.

Implementação de controladores digitais. Controladores lógico-programáveis. Sistemas digitais de controle distribuído. Técnicas de controle em tempo real. Sistemas de Comando Numérico.

BIBLIOGRAFIA

TAUB, HERBERT & SCHILLING, S.P - Circuitos digitais e microprocessadores, McGraw Hill RAMÓN PALLÁS-ARENY & JOHN G. WEBSTER - Sensors and Signal Conditioning, Willey & Sons, 1a ed, New York/USA, 1991

Autor: YOURDON - "Model-driven systems development", Prentice-Hall, USA, 1993

Autor: Hatley, D.J. & Pirbhai, I.A. - "Estratégias para especificação de sistema em tempo real", Makron, Brasil, 1991

9) ANÁLISE CINEMÁTICA E DINÂMICA DE MANIPULADORES

Descrições e transformações: referenciais fixos e móveis e transformações afins. Cinemática direta. Cinemática inversa. Dinâmica de manipuladores. Geração de trajetória. Aplicações

BIBLIOGRAFIA

CRAIG, John J. - Introduction to Robotics Mecânics and Control; 2a edição; Addison- Wesley, 1955

ÁLVARES, A. J.; TOURINO, S. - "Robótica Industrial", Ed. Manet e Edgard Blucher Ltda,

10) ROBÓTICA INDUSTRIAL

Aplicações típicas. Robôs em automação. Linguagens de controle e programação off-line. Modalidades sensoriais básicas. Estrutura de sistemas de controles de manipuladores industriais. Estratégias de controle não-linear de posicionamento. Planejamento e programação de ações de robôs.

6-BIBLIOGRAFIA

CRAIG, John J. - Introduction to Robotics Mecânics and Control; 2a edição; Addison- Wesley, 1955

ÁLVARES, A. J.; TOURINO, S. - "Robótica Industrial", Ed. Manet e Edgard Blucher Ltda,

ASFAHL, C. RAY - Robote and Manufacturing Automation, 2a. ed, Wiley, 1992, London

GIOZZA, W. F. E OUTROS - Redes Locais de Computadores: Tecnologia e Aplicações, 1a. ed., M. Hill, Rio de Janeiro, 1986

EDITAL Nº 99, DE 1° DE OUTUBRO DE 2008 CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, de acordo com o que estabelecem os arts. 12 e 76, § 1º, do Decreto nº 94.664/1987, c/c os arts. 99 a 121, do Estatuto Geral da Universidade Federal de Pernambuco, e com as Portarias nº , 286 de 02 de setembro de 2008, publicada no D.O.U. nº 170, de 03 de setembro de 2008 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e nº 1.110, de 04 de setembro de 2008, do Ministério da Educação, publicada no D.O.U. nº 172, de 05 de setembro de 2008, torna público que estão abertas as inscrições para Concurso Público de Provas e Títulos, para provimento de um cargo docente da Carreira do Magistério Superior, com lotação no Centro Acadêmico do Agreste, Campus do Agreste da UFPE, no Município de Caruaru, Pernambuco.

1. REGIME JURÍDICO, VAGAS, REMUNERAÇÃO E LOTAÇÃO

- 1.1 Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas, previsto na Lei nº 8.112/1990.
- 1.2 Será oferecida 01 (uma) vaga de Professor do Magistério Superior Classe de Professor Adjunto, em regime de Dedicação Exclusiva para a área de Matemática.

1.3 Remuneração:

Professor Adjunto 1- regime de trabalho dedicação exclusiva (DE):

Vencimento Básico: R\$ 1.209,48 acrescido de:

GAE – Gratificação de Atividade Executiva: R\$ 1.935,17

GTMS – Gratificação Temporária de Magistério Superior (Medida Provisóra nº 431/2008): R\$ 3.292,63

Vantagem Pecuniária Individual: R\$ 59,87

2. TITULAÇÃO MÍNIMA /PERFIL DO CANDIDATO

Livre Docente ou Doutor em Matemática, ou em Educação, ou em Educação Matemática. Graduação: Licenciatura ou Bacharelado em Matemática ou Licenciatura em Ciências com habilitação em Matemática.

3. INSCRIÇÕES

- 3.1 Período: as inscrições estarão abertas pelo prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação deste Edital no Diário Oficial da União.
- 3.2 Local: O candidato deve requerer sua inscrição na Secretaria da Diretoria do Campus Acadêmico do Agreste da UFPE, na Alameda Santa Cruz do Capibaribe, Km 62, S. Superior 18, Módulo Verde BR 104 Bairro Novo Caruaru Caruaru, Pernambuco, CEP 55.002-971, Fone: 81 3727-6791, de segunda à sexta-feira, de 8h às 12h e de 14h às 17h.
- 3.3 Admitir-se-á a inscrição por procuração, em instrumento público ou particular, este com firma reconhecida do outorgante, acompanhada de cópia autenticada das Cédulas de Identidade do candidato e de seu procurador.
- 3.4 Admitir-se-á inscrição por via postal (SEDEX), com aviso de recebimento, postada até a data do último dia de inscrição e recebida até 72 horas após a data de encerramento das inscrições.
- 3.5 As inscrições por via postal devem ser endereçadas, exclusivamente, à Direção do Centro Acadêmico ao qual o candidato está solicitando sua inscrição cujo endereço encontra-se no item 3.2 deste edital.
- 3.6 O pagamento da taxa de Inscrição será de R\$ 80,00 (oitenta reais) efetuado através de Guia de Recolhimento da União(GRU), depósito bancário na Conta Única da União, no Banco do Brasil S.A. As informações sobre a GRU estão disponíveis na pagina eletrônica da PROACAD (www.proacad.ufpe.br).
- 3.7 A inscrição far-se-á mediante requerimento ao Diretor do Centro Acadêmico, a qual deverá ser obrigatoriamente instruída com os seguintes documentos:
- a) cópia autenticada da Cédula de Identidade;
- b) cópia autenticada do diploma do Curso de Graduação;
- c) prova de titulação acadêmica apta à admissão na classe da carreira de magistério superior em concurso (Doutor ou Livre Docente, para ou documento (s) comprobatório(s) de estar concluindo Doutorado, se for o caso.
- d) cópia autenticada do histórico escolar completo dos cursos a que se referem a letra anterior, quando couber;
- e) *curriculum vitae* comprovado, com cópia dos trabalhos produzidos, inclusive os realizados em co-autoria. Os trabalhos aceitos para publicação deverão, além de sua cópia, ser acompanhados com cópia da carta de aceitação da revista ou editora, não sendo aceitos trabalhos apenas submetidos aos editores ou em preparação;
- f) plano de trabalho com as atividades de ensino, pesquisa e extensão a serem desenvolvidas na UFPE;
- g) cópia da Guia de Recolhimento da União, quitada (item 3.6)
- 3.8 Para a comprovação da titulação a que se refere o item 3.7 c, serão considerados:
- a) cópia autenticada do diploma de Doutor expedido por instituições de ensino superior nacionais credenciadas ou por universidades estrangeiras. Na hipótese do candidato já ter concluído o curso de pós-graduação e ainda não possuir o diploma, poderá este ser substituído por declaração oficial da instituição onde o título foi obtido;
- b) os títulos de Livre Docente expedidos por instituições de ensino superior reconhecidas pelo Conselho Nacional de Educação;
- c) os documentos comprobatórios de estar concluindo Doutorado ou Mestrado deverão ser emitidos pelo Programa de Pós-Graduação ao qual o candidato encontra-se vinculado.
- 3.9 Os dados informados no ato da inscrição e o pagamento da taxa serão de responsabilidade exclusiva do candidato, ficando expresso que em nenhuma hipótese haverá devolução da taxa de inscrição, salvo em caso de cancelamento do concurso por conveniência da Administração.
- 3.10 Os resultados do deferimento das inscrições serão divulgados através da publicação no Boletim Oficial da Universidade.
- 3.11 A qualquer tempo serão anuladas inscrição, provas, nomeação e posse do candidato, se verificada a falsidade de declarações prestadas ou qualquer irregularidade nas provas ou em documentos apresentados.
- 3.12 Não será aceita a inscrição cujo pagamento da Taxa de Inscrição não seja realizado na forma prevista no item 3.6.
- 3.13 O candidato portador de deficiência deverá requerer no ato da inscrição condições diferenciadas e/ou necessárias para a realização das provas.
- 3.14. Não será admitida a inscrição condicionada a posterior complementação de documentos, nem a juntada posterior de documentos.

4. REQUISITOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

- 4.1. O candidato deverá:
- a) ter sido aprovado e classificado no concurso;
- b) possuir a titulação exigida para o cargo, comprovada através de Diploma devidamente registrado, ou reconhecido, ou revalidado;
- c) no momento da posse, estarem revalidados ou reconhecidos no País os títulos de Graduação e Pós-Graduação emitidos por instituições de ensino superior estrangeira;
- d) ser brasileiro ou estrangeiro portador do visto permanente;
- e) estar quite com as obrigações militares e eleitorais, quando for o caso;
- f) contar com aptidão, física e mental, para o exercício das atribuições do cargo, consoante laudo da Junta Médica Oficial;
- g) não acumular cargos, empregos e funções públicas, mesmo na inatividade, exceto aqueles permitidos pela Constituição Federal, assegurada a hipótese de opção dentro do prazo para posse, previsto no § 1º do art. 13 da Lei 8.112/1990:
- h) não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo público federal, prevista no art. 137, parágrafo único, da Lei 8.112/1990.
- 4.2 Não se exigirá aos candidatos estrangeiros o cumprimento das exigências contidas na letra e do item 4.1.
- 4.3 Os candidatos nomeados exercerão suas atividades obrigatoriamente no Campus do Agreste da UFPE, no Município de Caruaru, Pernambuco.

5. PROVAS

- 5.1 O concurso será realizado no Campus do Agreste da UFPE, no Município de Caruaru, Pernambuco, no prazo de até 60 (sessenta) dias a contar da data de encerramento das inscrições, em datas e horários que serão afixados na Secretaria da Diretoria do Campus do Agreste da UFPE e disponibilizados com antecedência mínima de 5 (cinco) dias da data de seu início.
- 5.2 O concurso constará:
- a) julgamento de títulos;
- b) prova escrita;
- c) prova didática
- 5.3 Para a classe de Professor Adjunto o julgamento dos títulos terá peso 4 (quatro) e as provas escrita e didática terão peso 03 (três).
- 5.5 No julgamento dos títulos será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez) a cada uma das seguintes categorias, obedecidos os critérios dos arts. 108 a 113 do Regimento Geral da Universidade:
- a) títulos acadêmicos:
- b) produção científica, artística, cultural e atividades profissionais;
- c) atividades didáticas.
- 5.6 As provas escrita e didática, públicas, serão realizadas no idioma oficial do país e obedecerão aos critérios estabelecidos nos arts. 114 a 118 do Regimento Geral da Universidade.
- 5.7 A prova escrita, à qual será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez), terá a duração 4 (quatro) horas e versará sobre ponto sorteado imediatamente antes do seu início, dentre uma lista de 10 (dez) pontos, organizada com base no programa de cada área (contido nas informações complementares a este Edital).
- 5.8. Os 10 (dez) pontos sorteados serão divulgados aos candidatos com antecedência de 05 (cinco) dias da data de início do concurso.
- 5.9. A prova didática será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez), consistindo de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos e versando sobre um dos pontos a que se refere o item 5.8, a ser sorteado com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas de sua realização.
- 5.10 O não-comparecimento do candidato a qualquer das provas previstas implicará a sua eliminação do concurso.
- 5.11 O julgamento final do Concurso e a indicação dos classificados para provimento das vagas oferecidas obedecerão ao que dispõem os arts. 119 a 121 do Regimento Geral da Universidade.

6. DISPOSICÕES GERAIS

- 6.1 A nomeação dos aprovados e classificados obedecerá à ordem de classificação, ao prazo de validade do concurso e às regras deste Edital.
- 6.2 O prazo de validade do concurso será de 1 (um) ano, contado a partir da data da publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período, conforme estabelece o Decreto nº 4.175/2002.
- 6.3 Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação ou de notas, valendo para tal fim a homologação do resultado final do concurso publicada no Diário Oficial da União.
- 6.4 A inscrição do candidato no concurso implica o conhecimento e a aceitação das condições estabelecidas no presente Edital e nas suas Informações Complementares, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
- 6.5. Do julgamento final do concurso caberá recurso, exclusivamente de nulidade, para o Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão (CCEPE), dentro do prazo de 10 (dez) dias da sua divulgação, conforme art. 121 do Regimento Geral da UFPE.
- 6.6 Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFPE.

 Amaro Henrique Pessoa Lins

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES E PROGRAMAS

CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE NÚCLEO DE FORMAÇÃO DOCENTE

- 1 ÁREA: Matemática.
- **2 PERFIL DO CANDIDATO:** Livre Docente ou Doutor em Matemática, ou em Educação, ou em Educação Matemática Graduação: Licenciatura ou Bacharelado em Matemática ou Licenciatura em Ciências com habilitação em Matemática.

- 3.1 O Concurso constará de:
- a) Julgamento de títulos, com peso 04 (quatro);
- b) Prova didática, com peso 03 (três);
- c) Prova escrita, com peso 03 (três).
- 3.2 No Julgamento da prova de Títulos serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para cada uma das seguintes categorias de documento; considerando a atuação nas áreas do programa e de acordo com o disposto nos Artigos 108 a 113 do Regimento Geral da UFPE.
- a) Títulos acadêmicos:
- b) Atividades didáticas;
- c) Atividades científicas e/ou profissionais.
- 3.3 Das Provas (De acordo com os Artigos 113 a 118 do Regimento Geral da UFPE): Serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para as provas escrita e didática.

^{*} Publicado no D.O.U. n° 192, de 03/10/2008, seção 3 páginas 57 a 58.

- 3.3.1 A prova escrita terá a duração máxima de 04 (quatro) horas e versará sobre um ponto sorteado imediatamente antes do seu início, a partir da lista de 10 (dez) pontos, que serão divulgados com antecedência de 05 (cinco) dias da data de início do Concurso, organizados pela Comissão Examinadora, com base no Programa (item 3).
- 3.3.2 A prova didática constará de uma aula teórica com duração de 50 (cinqüenta) a 60 (sessenta) minutos e versará sobre um ponto sorteado 24 (vinte e quatro) horas antes de sua realização, a partir da lista de 10 (dez) pontos referida no item anterior. Antes de dar início à prova, o candidato distribuirá aos membros da Comissão Examinadora uma súmula contendo o seu plano de aula.

- 1) Fundamentos do ensino da teoria geral das funções.
- 2) Fundamentos do ensino das funções especiais: polinomiais, racionais, exponenciais e logarítmicas.
- 3) Fundamentos do ensino das grandezas e suas medidas.
- 4) Fundamentos do ensino das matrizes, determinantes e sistemas lineares.
- 5) Fundamentos do ensino da probabilidade e noções de estatística.
- 6) Fundamentos do ensino da análise combinatória.
- 7) Fundamentos do ensino da geometria plana e espacial.
- 8) Fundamentos do ensino das equações polinomiais.
- 9) Fundamentos do ensino da geometria analítica plana.
- 10) Planejamento e avaliação no ensino de Matemática.